

Sábado, 16 de Fevereiro de 1980



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura
 Bento Elísio de Azevedo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e dos requerimentos apresentados na sessão anterior.

Foram aprovados dois votos de pesar, apresentados pelo MDP/CDE e pelo PS, pela passagem do 15.º aniversário do assassinato do general Humberto Delgado, tendo produzido declarações de voto os Srs. Deputados Raul Rego (PS), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Maria Alda Nogueira (PCP), Mário Tomé (UDP), Luís Coimbra (PPM), Oliveira Dias (CDS), Adão e Silva (DR) e Pedro Roseta (PSD).

O Sr. Presidente referiu também a sua solidariedade e da Mesa em relação aos votos acabados de aprovar.

O Sr. Deputado José Vitorino (PSD) apontou alguns dos problemas com que se debate a região algarvia, formulando votos de bom trabalho da Assembleia e de frutuoso entendimento entre todos os seus Deputados, na altura em que abandonava esta para ir desempenhar as funções de governador civil de Faro. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Luís Filipe Madeira (PS).

O Sr. Deputado Gomes Fernandes (PS) abordou os graves problemas causados pela poluição que é produzida por fábricas de celulose em toda a zona do Baixo Vouga, tendo a propósito apontado algumas medidas para a sua solução e requerido informações ao Governo sobre o problema. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Luís Coimbra (PPM), Portugal da Fonseca (PSD) e Carlos Brito (PCP), tendo ainda o Sr. Deputado Pereira de Melo (CDS) manifestado o seu apoio à intervenção produzida.

Ordem do dia. — Iniciou-se a discussão do pedido de urgência solicitado pelo Governo para a discussão da proposta de lei n.º 288/1, que autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 46/7A, de 8 de Julho.

Intervieram no debate a diverso título, os Srs. Deputados João Amaral (PCP), Luís Catarino (MDP/CDE), Mário Tomé (UDP), Mário Adegas (PSD), Macedo Pereira (CDS), António Guterres (PS), Sousa Tavares (DR) — tendo esta intervenção levantado uma objecção de carácter regimental por parte do Sr. Deputado Salgado Zenha, sobre a qual se pronunciou

ainda o Sr. Deputado Godinho de Matos (DR) —, Rui Pena (CDS) e Ângelo Correia (PSD).

Tendo este último Deputado pedido a interrupção da sessão por meia hora, o Sr. Presidente, pelo facto de faltar menos de meia hora para o termo previsto da sessão, resolveu, depois de anunciar a entrada na Mesa de alguns pedidos de ratificação, dar a sessão por encerrada, eram 12 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.
 António José Ribeiro Carneiro.
 Armando António Correia.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Encarnação.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Baptista Machado.
 João Luís Malato Correia.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Marques Gaspar Mendes.

Jorge Rook de Lima.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Baptista Pires Nunes.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Luís António Martins.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.
 Maria Manuela Simões Saraiva.
 Mário Dias Lopes.
 Miguel Camolas Pacheco.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido de Miranda de Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernando Marques R. Reis.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Fernando Luis de A. Torres Marinho.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Frederico A. F. Handel de Oliveira.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Herculano Rocha.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Gomes Fernandes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Luís Abílio Conceição Cacito.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.
 Manuel José Bragança Tender.
 Victor Manuel Gomes Vasques.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP)

Alberto Jorge Fernandes.
 Álvaro Favas Brasileiro.
 António Dias Lourenço da Silva
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Dinis Fernandes Miranda.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Hélder Simão Pinheiro.
 João António Gonçalves do Amaral.

Joaquim Victor Baptista G. de Sá.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José António Veríssimo Silva.
 José Casimiro Sousa Correia.
 José Manuel Aranha Figueiredo.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria da Conceição Morais Matias.
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 António Ferreira Pereira de Melo.
 Artur Fernandes.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.
 Isilda Sílvia Barata.
 João Daniel Marques Mendes.
 João José Magalhães F. Pulido de Almeida.
 José Augusto Gama.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Aptónio Matos Lima.
 Maria Tabita L. F. Mendes Soares.
 Pedro António J. B. Pestana Vasconcelos.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
 Augusto Martins Ferreira do Amaral.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Henrique José Barrilero F. Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores
 Armando Adão e Silva.
 Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

União Democrática Popular (UDP)
 Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 119
 Srs. Deputados.
 Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 10 horas e 10 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se
 à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

De um grupo de moradores que, tendo ocupado
 um imóvel sito na Rua de Dr. José Espírito Santo,
 lote 49, em Chelas, o qual era pertença dos Serviços

Sociais das Forças Armadas e não tendo até esta data e apesar dos esforços desenvolvidos conseguido legalizar a sua situação, vêm solicitar a atenção para a resolução do seu problema.

Dos encarregados de limpeza de edifícios da Câmara Municipal de Lisboa, solicitando a revisão dos Decretos-Leis n.os 191-C e 466/79, pelos quais não foram beneficiados.

De terceiros-oficiais e escriturários-dactilógrafos das secretarias das escolas preparatórias do distrito de Aveiro reclamando contra o facto de, apesar de concursados, não terem beneficiado da correção de anomalias previstas pelo Decreto-Lei n.º 191-C e pedindo que o mesmo seja revisto de molde que todos os funcionários sejam abrangidos.

De António de Oliveira Marques que, em nome de um grupo de funcionários da justiça aposentados, vem solicitar a ratificação do Decreto-Lei n.º 519-B/79, para que os aposentados possam beneficiar do aumento do quantitativo das diuturnidades.

Ofícios

Da Comissão Constitucional solicitando que, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 503-F/76, de 30 de Junho, a Assembleia da República se pronuncie sobre a declaração de inconstitucionalidade da norma constante do artigo 52.º da Lei n.º 2135, de 11 de Julho de 1968.

Da comissão de trabalhadores da firma Oliva Comercial, S.A.R.L., e um telegrama do Sindicato dos Tapeteiros e Cordoeiros de Contegaça que, ao solidarizarem-se com os trabalhadores da Standard Eléctrica e repudiando a posição tomada pela empresa face ao despedimento de duzentos e quarenta e oito trabalhadores, apelam para que tal facto não seja consumado.

Do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real a remeter um comunicado acerca do aumento do custo de vida.

Da Assembleia de Freguesia da Trafaria a remeter cópia de um voto de protesto aprovado por aquela Assembleia e respeitante à engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo.

Telegrama

De trabalhadores emigrantes da firma Thiele Kalthof, protestando contra a não realização do Congresso das Comunidades.

O Sr. Presidente: — Vai agora ser dada conta dos requerimentos entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Pires Fontoura): — A Mesa informa os Srs. Deputados de que na última sessão lhe foram entregues os seguintes requerimentos: ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Joaquim Miranda; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Ângelo Correia; aos Ministérios da Agricultura e Pescas e da Indústria e Energia, formulados

pelo Sr. Deputado Miranda Calha; à Secretaria de Estado da Estruturação Agrária, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Miranda, Josefina Andrade, Álvaro Brasileiro, Custódio Gingão e Vítor Louro; ao conselho de gerência da Petrogal, formulado pelos Srs. Deputados Ilda Figueiredo e Hélder Pinheiro; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelos Srs. Deputados Luís Filipe Madeira e Luís Sais; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Vitor Louro e Ilda Figueiredo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estava inscrito para uma declaração política o Sr. Deputado Sousa Tavares que, no entanto, não se encontra ainda presente.

Se o Sr. Deputado comparecer a tempo de fazer, ainda no período de antes da ordem do dia, a sua intervenção, ser-lhe-á dada a prioridade usual.

Entretanto, estão na Mesa dois votos de pesar, apresentados, respectivamente, pelo MDP/CDE e pelo PS. Como na sua essência têm ambos conteúdo semelhante, se os Srs. Deputados não se opõem, afigura-se-me que a discussão poderá ser feita em conjunto.

Pausa

Como ninguém se opõe, vai passar-se à leitura do voto de pesar apresentado pelo MDP/CDE.

Foi lido. É o seguinte:

Voto de pesar

Passando ontem o 15.º aniversário da presumível data do assassinato do general Humberto Delgado, o MDP/CDE propõe que a Assembleia da República formule um voto de pesar por este acontecimento, para sempre assinalado como um dos maiores crimes do fascismo português.

Aquele que foi o candidato do povo à Presidência da República Portuguesa em 1958 não é pertença, com mais propriedade, desta ou daquela corrente democrática, mas de todos os portugueses que nele consubstanciaram as suas profundas aspirações antifascistas, que dele fizeram símbolo da luta pela democracia no nosso país.

Por isso, ao mesmo tempo que propõe este voto, o MDP/CDE dispõe-se a apoiar todos os que, venham de que sector vierem, se apresentem a esta Assembleia com o mesmo espírito convictamente democrático e que, como este, contenham o duplo sentido de condenação do fascismo e de inequívoca disposição de defender a democracia em Portugal.

José Tengarrinha — Helena Cidade Moura — Luís Catarino.

O Sr. Presidente: — Vai passar-se agora à leitura do voto de pesar apresentado pelo PS.

Foi lido. É o seguinte:

Voto de pesar

A Assembleia da República, na passagem do 15.º aniversário do assassinato do general Humberto Delgado, lembra a sua figura de comba-

tente antifascista, eleito pelo povo português para a suprema magistratura da Nação;

Saúda, no seu combate e no seu martírio, todas as vítimas do regime ditatorial que oprimiu o País durante meio século e faz votos para que o julgamento, neste momento em curso, dos seus presumíveis assassinos e mandantes, seja também o julgamento e a condenação dessa negregada instituição da polícia política, bem como do regime que a teve como um dos seus principais sustentáculos;

Faz igualmente votos para que em Portugal jamais volte a haver ambiente que permita a existência da repressão e do ódio que foram as características da ditadura de Salazar e Cândido.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1980. António Macedo — Raúl Rêgo — António Arnaut — Carlos Lage — João Lima — Teófilo Carvalho dos Santos — Herculano Pires — Catano de Meneses.

O Sr. Presidente: — Estão em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, passamos à votação do primeiro voto, ou seja, do voto de pesar apresentado pelo MDP/CDE.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos agora à votação do voto de pesar apresentado pelo PS.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa pede-me para comunicar à Assembleia que todos os seus membros se consideram também como votantes favoráveis destes dois votos de pesar.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rego.

Sr. Deputado, peço-lhe desculpa de recordar que o tempo regimental para uma declaração de voto são três minutos.

O Sr. Raúl Rego (PS): — Não deve levar mais tempo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. Raúl Rego (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista apresentou o voto lembrando a data do assassinato do general Delgado, em 13 de Fevereiro de 1965, porque é bom que as novas gerações e os novos democratas não esqueçam que as liberdades do cidadão português de hoje foram conquistadas à força de sacrifícios e sangue de duas gerações.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — O ambiente de ódio que tornou possível esse crime, a que bem se pode chamar um «crime oficial», de tal forma nele estiveram compro-

metidas as mais altas instituições e personalidades do regime, quer no planeamento, quer na execução, quer no encobrimento, esse ambiente de ódio foi criado pelo divisionismo de quarenta anos.

É, em país civilizado, inconcebível que um antigo candidato à Presidência da República seja morto a frio, em cilada preparada e com o conhecimento dos dirigentes não só policiais, mas do próprio Presidente do Conselho; e que um tal crime tenha sido ocultado e escondido da opinião pública.

Mais, Os altos responsáveis políticos, como os dois últimos Presidentes do Conselho até 1974, sempre disseram, e em declarações públicas repetidas, que o general Delgado teria sido liquidado pelos seus partidários quando vinha livremente entregar-se às autoridades portuguesas. E sabiam que mentiam.

No aniversário deste crime, apenas um entre milhares de outros perpetrados nas cadeias e nos campos de concentração, a Assembleia da República, representante do povo português e das suas aspirações de liberdade e de justiça, não pode deixar de lembrar a figura de Humberto Delgado que, depois de ter sido uma das colunas do regime, se identificou com o sentir do mesmo povo em prol de uma libertação e do convívio de todos os homens e povos de boa vontade.

Foi esse povo que o aclamou no Porto, em Lisboa, no Alentejo, em Chaves, por toda a parte onde apareceu. E para o aclamar, muitas vezes, foi espancado pelas forças policiais. Ele era realmente o portador da mensagem de esperança que só chegaria com o 25 de Abril.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Verificamos com mágoa que bem poucos foram os órgãos da comunicação social, privados ou estatizados, que lembraram a data do crime. Nenhum jornal da direita nele falou.

O Sr. António Arnaut (PS): — Claro!

O Orador: — Porquê?

Quero dizer que me não admira tal silêncio porque os que já existiam há quinze anos, ou que hoje se encontram animados do espírito desses tempos, não tomaram nem teriam tomado o partido de Delgado, o partido das liberdades públicas.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Também os que então se diziam representantes do povo, nesta mesma sala, os homens da Assembleia Nacional, ficaram mudos diante do crime, cobrindo-o com o seu silêncio cúmplice.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas haverá hoje quem acalente já a ideia de esquecer o passado, ou, pior ainda, de a ele voltar?

Lembramos o assassinato do general Delgado, cujo julgamento vai decorrendo lentamente, mal o povo se apercebindo que é de facto um regime que está a ser julgado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É esse mesmo regime em que se gritava: «Quem manda? Salazar, Salazar, Salazar.»

E, com efeito, mandava perseguir os portugueses e atirá-los uns contra os outros.

Firmar a democracia em Portugal será realmente vingar a morte de Delgado, a perseguição a milhares e milhares de cidadãos. Não queremos que tais perseguições, esse divisionismo que levava a demitir ou aposentar compulsivamente funcionários sem inquéritos e sem culpa formada, volte à nossa terra.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não queremos o regime do silêncio, da manipulação, do medo em que foram abafadas duas gerações e quebrados violentamente os laços amigos que uniam vários povos e que, transformando-se embora, bem poderiam ter continuado a amizade secular.

Lembrando a memória sangrenta e pura do general Humberto Delgado, fazemos votos pelo empenho de todos nós em construir uma pátria livre, que seja realmente o entendimento, a igualdade, a harmonia dos cidadãos.

Aplausos do PS, do PSD, do PCP, do CDS, do PPM, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Reformador Adão e Silva.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — O MDP/CDE congratula-se com a unanimidade obtida nesta Assembleia em matéria grave contra os direitos humanos e contra os sentimentos do povo português.

Aproveito também para recordar que o insuficiente conhecimento, ainda hoje, das condições do assassinato de Humberto Delgado são uma mancha na clareza da nossa democracia e na injustiça a ela inherente.

Aplausos do MDP/CDE, do PSD, do PCP, do PPM e do Sr. Deputado Reformador Adão e Silva.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Alda Nogueira.

A Sr.ª Maria Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português solidariza-se inteiramente com os votos de pesar aqui apresentados; respectivamente, pelo MDP/CDE e pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no 15.º aniversário da presumível data do assassinato do general Humberto Delgado.

O Partido Comunista Português, que tantos dos seus militantes perdeu em consequência da repressão fascista, sempre denunciou, mesmo nas condições mais difíceis, os crimes cometidos pelo regime e a sua odiada polícia política — a PIDE — contra os democratas portugueses das mais variadas correntes políticas.

O assassinato do general Humberto Delgado foi um dos grandes crimes do regime fascista, cuja denúncia e condenação o Partido Comunista Português tornou públicas de há muito.

Recordar no dia de hoje, aqui, este crime do fascismo, quando tantos perigos pesam sobre o regime democrático português, poderá, pensamos e desejamos, contribuir de alguma forma para unir numa frente, cada vez mais ampla, os cidadãos e cidadãs da nossa terra que amam a democracia, a paz e a liberdade e que em sua defesa estão dispostos a lutar firmemente.

Daqui decorre, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o sentido da nossa votação.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Associamo-nos aos votos expressos pelo MDP/CDE e pelo PS.

Humberto Delgado foi um símbolo de unidade antifascista, da resistência do nosso povo. O assassinato de Delgado, como o de tantos outros democratas, é uma acusação flagrante e poderosa contra o regime fascista e contra o seu braço terrorista — a PIDE.

O assassinato de democratas, antifascistas e trabalhadores é uma consequência da necessidade de preservação a todo o custo de regimes condenados pela História e pelas massas populares. E hoje, depois do 25 de Novembro, já assistimos também a bastantes mortes executadas pelas forças da ordem capitalista.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Eia!

O Orador: — Sete deles eram militantes da UDP. Daqui lhes presto a minha sentida e combativa homenagem.

A aprovação deste voto deve responsabilizar os verdadeiros antifascistas a por todas as formas combaterem o fascismo e levarem ao julgamento e condenação efectivos não só os assassinos de Delgado mas toda a organização terrorista que executou esse crime e o regime que o perpetrhou.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seguidores que somos de monárquicos como Luís de Almeida Braga, Vieira de Almeida e Rolão Preto, membros proeminentes da comissão central da candidatura do general Humberto Delgado às eleições presidenciais de 1958, não podemos deixar de nos associar aos votos do MDP/CDE e PS ao ser evocado nesta Assembleia o 15.º aniversário da morte, às mãos da PIDE, daquele que foi considerado, muito justamente pelo povo português, o General sem Medo.

Humberto Delgado é para nós o símbolo da irreverência, da nobreza de carácter, do sacrifício em prol da democracia que deveriam servir sempre de exemplo a todos aqueles que combatem os totalitarismos e que não aceitam, como não aceitaram no passado, que Portugal regresse ou avance para novas formas ditatoriais, sejam elas apodadas de «progressistas» ou «pseudo-redentoras» de ideais patrióticos.

É por isso que nesta data, e interpretando o sentido que teve, em nossa opinião, o combate do general Humberto Delgado, nós, populares monárquicos, nos

juntamos à comemoração desse homem português e com ele afirmamos bem alto: democracia e liberdade, sempre!

Aplausos do PPM, do PSD, do PS, do CDS e do Sr. Deputado Reformador Adão e Silva.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou conscientemente a favor dos votos apresentados nesta altura em que todos evocamos o assassinio de Humberto Delgado. Com ele evocamos aqui todas as vítimas da liberdade suprimidas pela opressão e pelas tiranias, sejam elas quais forem, fossem elas quais tenham sido.

Para nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este voto, para além da homenagem devida aos mortos e, em primeiro lugar, ao general Humberto Delgado, é um compromisso que se assume perante os vivos e foi um compromisso da unanimidade desta Câmara. Um compromisso no empenhamento de cada um de nós na luta pela liberdade, pela democracia, no empenhamento na defesa dos Direitos Humanos contra tudo que atente contra eles, designadamente contra as máquinas dos Estados que esmagam os homens por pretensas razões que não são razões, mas meros pretextos para ignorar direitos fundamentais das pessoas.

Aplausos do CDS, do PSD, do PS, do PPM e do Sr. Deputado Reformador Adão e Silva.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Adão e Silva.

O Sr. Adão e Silva (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para nos associarmos, igualmente com o maior empenho, aos votos de pesar apresentados, respectivamente, pelo MDP/CDE e pelo PS, e bem assim com os precisos termos da declaração de voto apresentada nesta Câmara pelo Sr. Deputado Raul Rego.

É realmente indispensável que, de uma vez para sempre, se vivam horas de respeito pelos direitos humanos em Portugal. É realmente indispensável que o sacrifício de Humberto Delgado na luta contra o fascismo seja a esperança de que em Portugal não mais seja possível voltar a regimes totalitários e a regimes opressores.

E este, pois, o voto dos Deputados Reformadores.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que o Partido Social-Democrata se associa plenamente aos votos de pesar — votados por unanimidade por esta Câmara — de evocação do bárbaro assassinio do general Humberto Delgado e de homenagem à sua memória que vive ainda no coração dos democratas e, diria mesmo, de todo o povo português.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Humberto Delgado foi um verdadeiro homem que veio anunciar caminhos que se realizaram depois, foi o precursor da libertação do povo português, soube ser um farol das aspirações de liberdade e democracia, um defensor dos direitos do homem, não só contra uma longa ditadura que oprimiu o seu povo, mas também, não o esqueçamos, contra todas as formas de totalitarismo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estendemos também a nossa homenagem a todos aqueles que lutaram pela liberdade, em especial aos seus colaboradores, aos que estiveram a seu lado em horas difíceis, alguns dos quais temos a honra de serem membros do nosso partido e até de se sentarem na nossa bancada.

E queremos, em especial, solidarizarmo-nos ainda com a parte do voto apresentado pelo Partido Socialista onde se apela, e até se afirma, que em Portugal jamais haverá qualquer ditadura, qualquer totalitarismo — seja qual for a sua justificação —, qualquer opressão, qualquer assassinio político, qualquer violação dos direitos do homem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Isso em grande parte está nas nossas mãos. Que todos o façam, a começar pelos representantes eleitos pelo povo português, e o totalitarismo, seja ele qual for, nunca mais voltará.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PPM e do Sr. Deputado Reformador Adão e Silva.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não quero tirar tempo à Câmara, mas quem há vinte e dois anos, naquele princípio de Verão de 1958, foi um modesto militante na terra em que nasceu da campanha do general Delgado, não é sem emoção que assiste à votação destes dois votos de pesar.

Assistimos, depois, à ignomínia de ver um candidato à Presidência da República, legitimado pelo mais alto tribunal do nosso País, ter de, para salvar a sua segurança física, pedir asilo político na embaixada de um país amigo. Mas suponho que não terá começado aí, mas por ai se afirmou de uma maneira definitiva, o irreprimível desejo de liberdade do povo português.

Nesta hora, se o general Humberto Delgado pudesse assistir à reunião desta Assembleia livre, desta Assembleia cuja dignidade e independência ninguém contesta e que ninguém destruirá, suponho que teria, com certeza, uma grande e profunda alegria e sentir-se-ia profundamente compensado nos seus sentimentos de homem livre, de democrata e de patriota.

A Mesa e o seu Presidente associam-se de todo o coração a tudo quanto aqui foi votado e dito. Suponho, Srs. Deputados, que é desta forma serena, digna, democrata e livre, em que aqui temos conseguido trabalhar, que continuaremos em cada momento a manifestar a forma como aceitamos o exemplo que o general Humberto Delgado nos deixou a todos e que nos empenharemos no estabelecimento e no fortalecimento de uma democracia que queremos que em Portugal seja a última a instituir, porque não terá intervalos e não será preciso reconstruir nenhuma outra.

Era apenas isto que, com toda a emoção, desejava dizer à Câmara.

Aplausos gerais.

Sr. Deputado José Vitorino, a Mesa vai conceder-lhe a palavra. Chamo, no entanto, a atenção de V. Ex.^a para o facto de atentas as circunstâncias e a grandeza do momento que acabamos de viver não ter sequer direito, por muito que pretenda fazer cumprir o Regimento, de considerar limites de tempo para as intervenções.

Contudo, a partir deste momento lembro-lhe de que dispõe de apenas 10 minutos.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Várias foram até hoje as oportunidades em que trouxe ao conhecimento desta Assembleia, procurando através dela projectar para a opinião pública e sensibilizar os órgãos do Poder, alguns dos muitos problemas que nos mais diversos campos têm vindo a preocupar e a tornar sacrificada a vida da população algarvia.

Sempre me moveu a preocupação por um desenvolvimento regional equilibrado, seja entre os concelhos do Barlavento e Sotavento, seja entre as zonas do litoral, interior e serra.

Equilíbrio nem sempre fácil de conseguir, quer porque as potencialidades de umas zonas são diferentes e maiores do que outras, quer porque o investimento e crescimento têm efeito multiplicador, tornando cada vez mais ricas as zonas ricas. Mas, de qualquer modo, a vontade, capacidade e espírito de justiça dos homens terão de ser capazes de modificar a situação.

E para o alcançar, dois grandes meios podem ser considerados:

- a) Aspectos legais, directos, sejam os que introduzem mecanismos correctores, caso da Lei das Finanças Locais, sejam os que apontam para determinados incentivos que interessem os investidores privados, para determinadas zonas específicas;
- b) Aspectos que têm a ver com o empenhamento político, muito especialmente posto pelos diversos Governos (nacional ou «locais») na procura dessas soluções.

Como é evidente, além dos aspectos legais e da capacidade e vontade, o factor tempo e as disponibilidades financeiras funcionam como elemento decisivo, mas uma verdade surge como indiscutível: Por maiores que sejam as limitações e condicionantes mais faz quem pouco pode mas quer fazer do que quem pode mas não quer ou não sabe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No Algarve, como noutras pontos do País, há centros populacionais que crescem e prosperam, embora na maior parte dos casos desordenada e anarquicamente pelo que, a curto prazo, se apresentam estrangulados, sendo as populações vítimas de uma falta de planeamento a que são alheias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, noutras centros as populações são vítimas de um definhamento progressivo das actividades económicas e condições sociais que tornam mais pobre o que já era pobre ou empo-

brecem o que anteriormente era próspero ou com um nível médio de desenvolvimento.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em muitos casos são zonas que têm todas as características económicas do subdesenvolvimento. Tem-se assim que hoje, tal como antes do 25 de Abril, se assiste a nível geral a uma situação em que a prazo todos são ou serão vítimas do desenvolvimento ou da falta de desenvolvimento, se nada, entretanto, se fizer. No primeiro caso, é a vida dos grandes centros urbanos com a degradação da qualidade de vida provocada pela enorme pressão populacional sobre as infra-estruturas e equipamentos urbanos, com graves carências de habitação, saneamento básico, transportes, desrespeito pelas regras ecológicas mais elementares, etc. No segundo, aqueles centros que já são pobres confrontam-se com um futuro sem perspectivas, sendo a maior preocupação dos pais a vida dos filhos, em que um presente sem esperança nada mais garante do que um futuro de desespero.

Que vida podem esperar, por exemplo, os jovens das terras do interior de Portugal e, em relação ao Algarve, de Alcoutim, Castro Marim, Aljezur, Villa do Bispo, Monchique, S. Braz e do interior e serras de Silves, Lagos, Loulé e Tavira?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não restam dúvidas que tal situação não pode continuar, sendo urgente alterá-la, pelo que se impõe:

- a) Nos centros em plena fase de crescimento, corrigir o possível e preparar o futuro, salvaguardando o ambiente e adaptando a urbanização e a construção de infra-estruturas de saúde, educação, desporto, saneamento, etc., às necessidades previstas;

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Orador: —

- b) Nos centros de actividade paralisada ou em recessão, em que um planeamento coerente é possível, é no entanto necessário «romper o colete-de-forças» que impede o progresso.

E é sobre este último aspecto que hoje faço algumas considerações, sendo meu entendimento que duas estratégias complementares poderão contribuir para desbloquear a situação.

Por um lado, tomando medidas de certo modo localizadas nos aspectos de carácter eminentemente social, estradas, escolas, centros de saúde, habitação social, centros de cultura, que convidem à fixação das populações pondo-se assim um travão a um despovoar dos campos progressivo, caminho inevitável para uma desertificação que será fatal. A partir daí, as medidas que contribuam para o desenvolvimento económico geral encontrarão condições positivas de aplicação, porque assentes na maior de todas as riquezas: o homem e o factor humano.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Por outro, a dinamização de concelhos ou «partes» de concelho com potencialidades de possível exploração poderão contribuir para «carrastar» a economia de todo o concelho para uma nova vida, ao mesmo tempo que os concelhos mais próximos também acabarão por sair beneficiados dessa revitalização. Isto é a existência de pólos difusores do desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como disse atrás, as zonas dc interior e serra do Algarve estão deprimidas e estagnadas, não dispondo os habitantes das condições de vida mais elementares. Mas também tem de se dizer que na zona litoral há muita pobreza e miséria por detrás da vida rica que é ostentada nos hotéis, praias e centros de convívio e diversão do dito cosmopolita Algarve.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O caso e situação que vou descrever é um exemplo vivo e confirma tudo o que anteriormente descrevi.

Já aqui por várias vezes falei nalguns dos problemas que afectam o concelho de Tavira, quer nas zonas da serra e interior, quer no litoral, em Santa Luzia, Cabanas e Conceição. Mas também mesmo no coração da cidade além de um belo jardim junto ao rio e de monumentos, de uma estátua histórica de inexcedível beleza muito mal acarinhados, temos o rio Gilão, que atravessa a cidade e está fortemente poluído pelas descargas dos esgotos; um cais de descarga de peixe de que apenas restam pedregulhos; a muralha junto ao cais de embarque a desmoronar-se; a barra com deficientes condições; a ilha sem uma adequada exploração, etc.

Todas estas questões já aqui foram por mim levantadas de uma forma mais ou menos dispersa e hoje, além de referir mais em pormenor dois aspectos, é oportuno falar em termos de conjunto.

Em primeiro lugar, é com grande apreensão que se vem assistindo a uma deficiente valorização, utilização e aproveitamento das enormes riquezas históricas e arquitectónicas de uma cidade de rara beleza e atracção turística.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E é bom que cada vez mais nos convençamos de que o turista não vem a Portugal para «admirar» arranha-céus e blocos de cimento armado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Antes procura algo de novo e diferente, como Tavira pode de facto oferecer, graças às suas grandes tradições históricas.

Por outro lado, o caso da ilha de Tavira merece prounra reflexão e exige que as autoridades competentes se debrucem muito séria e rapidamente sobre ela.

É que convirá esclarecer que a ilha constitui uma autêntica pérola que até agora tem estado abandonada à sua sorte e também sujeita a todo o tipo de atropelos e anomalias. E acrescente-se já as péssimas condições de segurança em que é feito o acesso aos

barcos que fazem a travessia, bem como o perigo que representa a utilização dos mesmos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É importante salientar que de 1969 para cá factos insólitos se têm vindo a verificar, chegando-se ao ponto de a última empresa a quem foi atribuído o direito de exploração de uma parte da ilha, além de não ter cumprido os compromissos assumidos para com a câmara municipal, ter vendido, ao que consta, apartamentos apenas existentes em planta. E tanto assim que os compradores provenientes de diversos pontos do País se teriam já deslocado à ilha de Tavira para ver o objecto da sua compra, mas claro que nada viram porque nada existia...

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — É verdade!

O Orador: — Os factos apresentam-se assim extremamente confusos e nesse sentido os representantes do PSD nos órgãos autárquicos sempre têm levantado o problema, exigindo-se, pois, que rapidamente se encontre uma porta de saída, no que têm sido apoiados pela maioria dos representantes de outros partidos. E é por de mais evidente que embora seja urgente garantir a conveniente utilização turística da ilha, a sua estabilidade e a sua beleza terão de ser preservadas.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo turisticamente Tavira de grande riqueza, desde a história até à ilha e aos aldeamentos e outros empreendimentos já existentes, além de outras potencialidades por explorar, nomeadamente as suas rias; tendo a pesca e piscicultura grandes possibilidades; sendo a agricultura também rica e o comércio de grande tradição, é para mim indiscutível que o conselho de Tavira tem todas as condições para se tornar num pólo de crescimento. Aliás, como outras localidades do Algarve.

E, deste modo, além do maior incremento para a vida de todo o concelho, afigura-se claro que a revitalização económica das zonas adjacentes se verificará de forma progressiva.

Tem-se assim que, em relação a este caso concreto como em muitos outros, desde que haja determinação de órgãos competentes e uma perspectiva de desenvolvimento planeado globalmente, mas assente em pólos de desenvolvimento estrategicamente localizados poder-se-á aos poucos alcançar o que antes do 25 de Abril não passou de uma promessa alimentada de demagogia permanente: o equilíbrio económico-social entre regiões, zonas, concelhos, freguesias e, através dele, a equiparação dos padrões de vida dos diferentes cidadãos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Durante a intervenção, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitorino.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tem agora a palavra...

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, se V. Ex.^a e a Câmara me permitissem, gostaria ainda

de dizer umas breves palavras a propósito da minha recente nomeação para governador civil de Faro e o que isto implica na correspondente suspensão do meu mandato de Deputado.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Em primeiro lugar, queria manifestar o mais profundo desejo de que esta sessão parlamentar decorra o melhor possível e que as divergências de posições e opções político-partidárias sirvam para aumentar cada vez mais a causa do parlamentarismo português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, queria manifestar o profundo orgulho que sinto em ter feito parte durante os últimos três anos desta Assembleia e participado tão activamente quanto me foi possível nos seus trabalhos, procurando acima de tudo valorizar e dignificar esta instituição. É importante salientar que, além das naturais divergências de pontos de vista, tem sido possível cimentar um clima de bom entendimento pessoal entre os representantes dos diversos partidos, o que é condição importante para o futuro da instituição parlamentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Parlamento defende-se por múltiplas formas dentro e fora desta Assembleia. Por minha parte, continuo em espírito convosco e continuarei a defendê-lo, quer pela palavra, quer pela maior dignificação e operacionalidade possíveis dos vários agentes e órgãos do Poder.

Procurarei assim, através da procura da obtenção do que é justo para o Algarve no conjunto do País, servir o melhor possível para que a democracia cada vez mais se fortaleça e consolide mais fortemente.

Para o Sr. Presidente desta Assembleia, bem como para toda a Mesa e os Deputados de todos os partidos aqui representados, ficam os meus mais sinceros votos de felicidade e bom trabalho político.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Deputado José Vitorino, quero antes de mais saudá-lo e cumprimentá-lo pela sua recente nomeação para o cargo de governador civil da nossa terra, o Algarve, desejando-lhe felicidades. Devo ainda dizer-lhe, sem qualquer hipocrisia e muito menos cínismo, que tenho por si consideração e amizade e que, embora o Sr. Deputado deixe na sua bancada alguns dos seus colegas a representar muito bem o Algarve, não deixarei de ter saudades suas, uma vez que o Sr. Deputado tem sido uma pessoa que como Deputado pelo distrito de Faro se tem destacado numa pertinaz defesa dos interesses do Algarve, ainda que por vezes o faça em termos demasiado abstratos, falando em planeamentos coerentes, em defesa do património, etc.

Pois bem, quanto a estes aspectos todos estamos de acordo. Trata-se de questões que não são polémicas, nem no Algarve nem no Alto Minho. O problema está em saber como é que se vai fazer esse planeamento coerente, saber que conteúdo dá à defesa do património, saber qual a política concreta que vai fazer para acabar com a miséria que está por trás dos hoteis, saber como vai o Sr. Deputado, agora governador civil do distrito de Faro, evitar a poluição do rio Gilão, saber como vai o Governo da maioria, o PSD e o CDS — que nas autarquias do Algarve se encontram aliados — evitar que o Algarve se transforme, a curto prazo, numa floresta de arranha-céus. Era precisamente sobre estes problemas que lhe queria fazer uma pergunta.

Concordo com as observações que o Sr. Deputado fez sobre o Algarve, que, aliás, se aplicam a todo o País. O Sr. Deputado José Vitorino disse, e muito bem, que Tavira é uma cidade monumental, das poucas cidades monumentais que o Algarve tem — embora sem ser uma cidade-museu —, e que era preciso evitar que se degrada e que se transforme numa floresta de arranha-céus, uma vez que turistas não vêm cá ver arranha-céus. É um facto.

Será que o Sr. Deputado, que defendeu aqui uma determinada política — com a qual, aliás, concordo —, vai pô-la em prática como governador civil? Será que o seu partido pensa dar instruções e orientações em matéria de política ecológica aos seus autarcas?

Faço esta pergunta, porque em Loulé, que é uma terra que deve ser preservada, a anterior edilidade, da responsabilidade do PS, tinha impedido que na Avenida de Loulé — que como o Sr. Deputado sabe é a principal avenida do Algarve, é a via urbana mais Linda que o Algarve tem, com cerca de um quilómetro de extensão — se fizessem construções de edifícios com licenças superiores a quatro pisos. Ora o primeiro gesto que a Câmara do PSD fez foi autorizar construções de edifícios até dez pisos, o que virá a transformar aquela avenida num funil, numa imitação da cidade de Nova Iorque.

Pergunto: as palavras proferidas aqui pelo Sr. Deputado, com as quais concordo, vão aplicar-se a Loulé? O PPD de Loulé, dirigido por construtores civis, concordará com essas palavras?

Fiz-lhe esta pergunta...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, esgotou o tempo de que dispunha. Queira terminar, por favor.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Queria ainda pedir-lhe uma informação, Sr. Deputado José Vitorino: o Sr. Deputado, em cuja sinceridade confio e tenho esperança vai lutar como governador civil de Faro...

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Vai lutar e muito bem!

O Orador: — Não se desnorteie, Sr. Deputado Guerreiro Norte.

Perguntava eu, o Sr. Deputado José Vitorino tem esperança e vai lutar para transformar Faro na capital do Algarve em vez de outra cidade que o Sr. Deputado sabe muito bem qual é?

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, não vamos entrar em troca de galhardetes, mas queria, em primeiro lugar, agradecer as suas palavras.

Em segundo lugar, também lhe queria dizer que apesar das divergências políticas, em alguns casos profundas, seja em política geral ou sectorial, o nosso entendimento tem sido positivo. Reafirmo agora que as minhas palavras em relação a toda a Câmara têm um valor particular quanto aos Deputados eleitos pelo Algarve, seja qual for o partido por que tenham sido eleitos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao facto de eu falar ou não em termos abstractos, posso dizer-lhe que por natureza sou uma pessoa que procura ser pragmática, que fala poucas vezes em termos abstractos.

A demonstração deste facto é a circunstância de levantar aqui muitíssimos problemas concretos, problemas que de abstracto têm muito pouco. Concordo com o Sr. Deputado quando diz que a minha intervenção teve um carácter de enunciação de princípios gerais, teve um carácter de enquadramento global, aproveitando embora para salientar um caso concreto, que é o do concelho de Tavira e das suas zonas limítrofes, em particular os concelhos de Alcoutim e de Castro Marim. Simplesmente, ainda assim, penso que ficou claro, embora com a acusação de que estava a ser abstracto, o entendimento que eu tenho sobre o problema.

A questão mais importante que o Sr. Deputado levantou está relacionada com o facto de saber como e que eu vou resolver todos os problemas, de saber o que penso como governador civil para resolver esses mesmos problemas. Bom, Sr. Deputado, tenho aqui de fazer uma pequena separação: é que neste momento ainda aqui estou como Deputado. Isto é importante que se saliente. Mas como governador civil não penso seguir uma linha política diferente daquela que tenho seguido como Deputado. Sempre me tenho procurado integrar em relação ao que considero serem os justos interesses e as justas reivindicações de um Algarve equilibrado e que quer progredir.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Algarve vai ter o governador civil mais abstracto!

O Orador: — O Sr. Deputado Sousa Marques faria muito melhor se levantasse uma décima parte dos problemas concretos que aqui tenho referido, em vez de estar aí a «mandar bocas» sem sentido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PCP.

O Orador: — Queria ainda dizer-lhe, Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, que os problemas do Algarve se resolvem através da aplicação de medidas gerais do Governo da Aliança Democrática, como é evidente. O Sr. Deputado sabe muito bem que o governador

civil não tem dentro do seu bolso nenhuma série de soluções, antes tem um poder delegado do Governo, é um representante do Governo. Como tal, o que vai fazer com o que o Algarve possa progredir e transformar-se no bom sentido é a acção que o Governo da Aliança Democrática certamente irá desenvolver. No entanto posso garantir-lhe que à semelhança do que se tem feito até agora ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esgotou o tempo de que dispunha. Queira terminar, por favor.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, para além das realizações que neste momento estiverem em curso e planeadas, será feito um levantamento claro e tão exaustivo quanto possível das dificuldades do Algarve.

A verdade é esta, Sr. Deputado: se é um facto ser difícil encontrar soluções, seja para o Algarve ou para qualquer outro distrito do País, também é um facto que elas jamais se poderão encontrar se não for feito um diagnóstico claro e um planeamento global adequado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, apenas lhe posso conceder a palavra para um protesto. Para pedir explicações não lhe posso conceder a palavra.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, não se trata de um protesto, mas de uma pequena explicação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, há uma resolução da conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, segundo a qual todas as intervenções que não fossem pedidos de esclarecimento, protestos, contraprotestos ...

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, trata-se então de um protesto, embora com algumas dúvidas.

Queria apenas lamentar que o Sr. Deputado José Vitorino não tivesse respondido às minhas perguntas.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Isto passa-se tudo entre algarvios!

O Sr. José Vitorino (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Vitorino, eu não posso ...

O Sr. José Vitorino (PSD): — O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Deputado Luís Filipe Madeira e ...

O Sr. Presidente: — Eu não dei a palavra a ninguém, Sr. Deputado!

O Sr. José Vitorino (PSD): — Ah, o Sr. Presidente não deu a palavra. Bom, eu não sabia. De qualquer maneira, já que o Sr. Presidente não deu a palavra

ao Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, mas ele usou dela, talvez fosse oportuno dar-me a mim um minuto.

Referi-me a problemas gerais do Algarve e, em particular, em relação ao concelho de Faro. Julgo que Faro não deve assumir uma posição privilegiada em relação ao resto do distrito. Contudo, não pode é continuar também a merecer um estatuto de cidade de 2.ª em relação ao resto do Algarve, como em muito boa parte tem acontecido nos últimos anos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Noticiaram há alguns dias os órgãos de comunicação social (e na sessão do passado dia 29 de Janeiro o facto foi, de certo modo, aqui referido pelo Sr. Deputado Luís Coimbra) que os lavradores do Baixo Vouga se haviam manifestado uma vez mais contra os efeitos da poluição causada pela fábrica de papel de Cacia, indústria necessária pela subsistência que constitui para mil e trezentos trabalhadores, que a fazem produzir 500 t de pasta por dia, mas controversa pelos prejuízos causados à agricultura da região e pela poluição atmosférica e fluvial que provoca.

Não é assunto novo, embora seja um exemplo digno de reflexão, pelo longo passado que tem, pela sua origem e pelo modelo de desenvolvimento político-económico que lhe está subjacente; digno de reflexão ainda pela situação actual em que se encontra e, sobretudo, para que se faça uma avaliação dos custos económicos e sociais que acarretam a solução deste tipo de problemas; digno de reflexão sobretudo para que o nosso futuro de País democrático não seja construído sob novos alicerces de tamanhas contradições, que o passado nos legou e alguns saudosistas ainda pretendem ressuscitar.

Em Cacia labora há mais de vinte e cinco anos uma unidade poluidora, cujos malefícios de perturbação ambiental atmosférica atingem o Caramulo, Albergaria e Ilhavo e cujos efeitos de poluição fluvial se fazem sentir sobre as culturas, sobre as pastagens e os pomares, sobre a rica fauna piscícola e sobre a saúde pública, o que chega a criar por vezes uma situação insustentável.

A implantação desta indústria foi a resultante da proximidade de matéria-prima, de fáceis acessos e da utilização do porto de Aveiro e ainda da disponibilidade de água e mão-de-obra. Hoje empresa pública, esta unidade que se pode considerar bem dimensionada e necessária à economia da região e do País, laborou, enquanto empresa privada, mais de vinte anos sem qualquer constrangimento de natureza ambiental e só depois do 25 de Abril, já no final de 1974, as populações e a Direcção-Geral de Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos pressionaram para que fosse levado por diante o processo de tratamento dos afluentes, processo esse que englobava numa primeira fase a construção de instalações para tratamento primário das matérias sólidas por decantação das mesmas, cujo custo estava inicialmente calculado em 75 000 contos para conclusão da obra em meados de 1979; e numa segunda fase a montagem de um sistema de tratamento biológico (tratamento secundário), mais complexo de execução e com um custo estimado de 500 000 contos.

Em alternativa para esta segunda fase, há quem advogue o desvio dos afluentes pela construção de uma conduta de cerca de 4 km ao longo do rio Novo do Príncipe e até à ria, ideia aliás que remonta já a 1968, mas que pode resultar, na prática, numa transferência da poluição residual.

Como pode verificar quem atravessa o Vouga de comboio, as obras de construção das cubas de decantação para o tratamento primário que deviam estar concluídos em meado do passado ano vão ainda bastante atrasadas, os agricultores continuam a ver os seus campos invadidos pelos caudais poluídos e uma região de solos agrícolas riquíssimos continua a ver adiada a sua contribuição decisiva para a redução da nossa dependência externa em alimentos.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que os problemas da degradação da bacia do Baixo Vouga não são provocados somente pela Portucel de Cacia, nem é mesmo esta unidade nacionalizada a que mais poluição causa. A montante e no rio Caima, afluente do Vouga, uma fábrica quase centenária, pertencente à Caima Pulp, que é privada, provoca uma poluição equivalente a dez vezes a de uma celulose moderna, pelo processo de laboração antiquado que utiliza, matando este rio de toda a fauna e transportando para o Vouga efluentes que o matam igualmente antes de atingir Cacia, o que leva por vezes esta unidade a utilizar já a água sem o mínimo de condições.

Situado o problema neste ponto podermos tirar algumas conclusões:

1.º É de que sendo justas as reivindicações dos agricultores do Baixo Vouga, pelos prejuízos que os efluentes de Cacia e as barragens estivais para represamento de água para a Portucel que lhes causam, alguma coisa que tem sido feita para minorar essa situação é posterior ao 25 de Abril, com a unidade já empresa pública;

2.º É de que os investimentos necessários para corrigir a situação (neste caso investimentos públicos) não poderão ser regateados, mas têm de ter presente também e sempre os interesses dos mil e trezentos trabalhadores que produzem ali 500 t diárias de pasta de papel;

3.º É de que o Governo, dispondo de mecanismos para pressionar a Portucel a dar corpo ao plano de despoluição previsto, não pode permitir que a Caima Pulp (empresa privada) continue a iludir e adiar o problema, ainda mais sendo esta unidade poluente de tão elevado grau e localizando-se a montante de Cacia.

Não se trata — e que fique claro — de defender o público e culpabilizar o privado, trata-seunicamente de exigir igual tratamento para ambos os casos, pela identidade das suas consequências sociais!

4.º É de que sendo este problema da poluição um dos que mais afectam a bacia do Baixo Vouga, outros há com igual gravidade e a requererem atenção urgente:

Refiro-me à destruição dos recursos hídricos do perímetro industrial Aveiro-Estarreja-Murtosa, onde uma indiscriminada captação de água para a indústria põe em perigo os lençóis friáticos, permeáveis em algumas zonas já ao refluxo de água salinizada;

Refiro-me igualmente à prevista estrada-dique Aveiro-Murtosa, via de ligação tão desejada pelas populações, sobre que urge tomar decisão definitiva de uma forma desapaixonada e face a estudos de impacte com rigor científico e abrangendo a dinâmica própria de um ecossistema tão sensível;

Refiro-me, finalmente, à incompreensível paralisação a que foi votada a ideia de levar por diante um plano integrado para toda a bacia do Baixo Vouga, que há cerca de dois anos apoiámos, quando como responsável pelo departamento governamental do ordenamento físico e ambiente visitámos a zona, sabida como é a sua importância económica, social e cultural e os problemas de ordenamento do território que na mesma se põem.

A bacia do Baixo Vouga constitui uma região privilegiada para o desenvolvimento da agro-pecuária e os seus solos mais ricos continuam desaproveitados como consequência da poluição referida e da invasão das águas salinizadas no período estival, o que inviabiliza 4000 ha de terreno de produzir 8 milhões de litros de leite por ano, isto num país onde o consumo deste ainda é bastante baixo.

O Sr. Avelino Zenha (PS): — Muito bem!

O Orador: — Também a apetência industrial é um facto, pela já referida facilidade de comunicações e proximidade do porto de Aveiro, o que tudo somado a um poder local que se deseja reforçado, mas que não poderá em casos como este actuar isolado, leva a falar do tema com relativa preocupação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o tema abordado é importante só por si, ele vale sobremaneira por deixar no ar preocupações que o tempo teima em não desvanecer, como sejam a definição clara e continuada de uma política de ordenamento do território e de ambiente, para a qual alguns esforços foram feitos sob a responsabilidade do meu querido partido e, reconhecêmo-lo, também de outros partidos políticos aqui representados, mas que lamentamos não tenha tido seguimento após a saída do PS da área do Poder.

É matéria extremamente importante para o futuro do País e o seu modelo de desenvolvimento económico-social será determinado pela capacidade (e vontade) que tivermos para:

- 1.º Inverter a polarização urbano-industrial que caracteriza o nosso crescimento;
- 2.º Controlar e reduzir os efeitos da poluição sobre a atmosfera e os cursos de água;
- 3.º Traçar um plano energético realista e global que não despreze importantes fontes de

energias renováveis com que a nossa localização no Globo nos brindou;

- 4.º Acompanhar a autonomia e o reforço das comunidades locais e regionais com medidas de enquadramento legislativo tendentes a conferir-lhe capacidade de acção;
- 5.º Fazer um esforço pedagógico de aprofundamento cultural a todos os níveis, para que o nosso tecido social seja cada vez mais sensível e interveniente sobre estas matérias;
- 6.º Traçar um programa de recuperação do ambiente, que poderá dar um passo importante com a regulamentação do chamado Fundo Nacional do Ambiente.

O saber-se das intenções de construção de uma nova celulose, ligada à Soporcet, que inicialmente esteve prevista para se localizar a sul da Figueira da Foz, em Leirosa — o que poderia contribuir para articular um processo integrado de tratamento de efluentes com o da Celbi —, e ao que sabemos agora a pensar construirá-mo-nos em Muge, sobre a reserva do estuário do Tejo, é mais uma razão para estas preocupações e para ao Governo solicitarmos esclarecimentos.

O Programa do actual Governo avança algumas preocupações em relação ao ordenamento do território e à defesa do meio ambiente e cria mesmo compromissos de publicação da legislação estrutural e complementar. Em certo sentido dá a entender que irá repegar um trabalho já bastante avançado no tempo da gestão dos primeiros governos constitucionais (como sejam os projectos de leis — quadro de ambiente e urbanismo), a que entretanto foi colocada uma pedra em cima.

Ainda nada vimos e temos muitas dúvidas que alguma coisa venha a ser feita mas, como o PS se pautará por uma oposição firme e clara, mas não obstrutiva, ficamos a aguardar a concretização do prometido, responsabilizando quem prometeu por dar concretização aos compromissos assumidos.

Somos sensíveis às preocupações e às promessas feitas em matéria de ordenamento do território e defesa do ambiente e, embora não entendamos como vai ser possível conjugá-las com o modelo económico-social que enforma todo o Programa do Governo da AD, e com as imensas lacunas nele existente, mantemos expectantes mas não dispostos a permitir que os que nada perdoaram nem perdoam aos governos socialistas, agora façam pior, por incapacidade ou dificuldades do aparelho de Estado ou da conjuntura, que sempre scuberam serem reais, e disso não se responsabilizem plenamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comecei pelos problemas do Baixo Vouga e com eles ainda quero fechar esta intervenção.

Ao Governo cabe governar e só ganhamos todos se o fizer bem; à Assembleia da República e aos seus Deputados cabem, entre outras tarefas, acompanhar e fiscalizar essa cção executiva.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro que, pela Secretaria de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente, me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Situação em que se encontram as obras do Plano de Despoluição do Rio Vouga, levadas a cabo pela Portucel em Cacia e sob

coordenação dos serviços da Secretaria de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente.

Concretamente: Para quando está prevista a sua conclusão e qual o âmbito e calendário de execução das fases seguintes;

- 2) Medidas tomadas pela Secretaria de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente nos últimos dois anos relativamente à poluição provocada no rio Caima, pela fábrica de papel do mesmo nome, e compromissos existentes para solucionar o problema;
- 3) Estado de desenvolvimento dos estudos tendentes a avaliar os efeitos sobre o ecossistema da bacia do Baixo Vouga e da possível construção da estrada-dique Aveiro-Murtosa;
- 4) Situação em que se encontra o processo de decisão para a localização da celulose ligada à Soporcet, concretamente no que respeita à hipótese da proximidade da Celbi ou, em alternativa, o local da mesma, as razões técnico-económicas e sociais aduzidas e a fundamentação do impacte ambiental.

Aplausos do PS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos no limite para o fim do período de antes da ordem do dia e como há várias inscrições para pedidos de esclarecimento, talvez fosse melhor ficarem para a próxima sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que não será muito lógico ficarem perguntas para a próxima sessão depois de se ter perdido o efeito da intervenção.

Portanto, podíamos aceitar que se fizessem perguntas rápidas e que o orador respondesse também rapidamente, encerrando assim o assunto.

O Sr. Presidente: — A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Visto não haver objecções, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria-me associar às palavras proferidas pelo Sr. Deputado Gomes Fernandes.

Nós, aliás, como já foi demonstrado nesta Casa, estamos preocupados e damos toda a atenção ao problema das celuloses e ao problema mais vasto que diz respeito a toda a problemática da florestação em Portugal. Não são só as fábricas de celulose que são poluidoras, mas é também o processo de florestação industrial que está subjacente a essa indústria. Por coincidência, o PPM apresentou agora mesmo à Mesa um requerimento interrogando o Governo no sentido de saber como foi possível autorizar a empresa Soporcet a instalar uma fábrica de celulose na freguesia de Muge, concelho de Salvaterra, mal-grado a expressa opinião em contrário da Direcção-Geral de Recursos e Aproveitamentos Hídricos, da Direcção-Geral de Portos, da Comissão de Planeamento da Região Centro, do Serviço de Estudos do Ambiente e da Comissão Nacional do Ambiente.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Foi o Governo Mota Pinto!

O Sr. Presidente: — Também para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Fonseca.

O Sr. Portugal Fonseca (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também os Deputados do PSD eleitos pelo distrito de Aveiro se congratulam com as palavras proferidas pelo Sr. Deputado Gomes Fernandes a respeito da poluição e dos problemas do Baixo Vouga.

Todavia, queríamos fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Gomes Fernandes e que é a de saber se, efectivamente, ele acha que a estrada Aveiro-Murtosa resolverá todos os problemas da poluição do Baixo Vouga e se também resolverá o problema da poluição que se reflecte principalmente na actividade piscícola do Vouga e da ria subjacente, com prejuízo para todos os pescadores que lá labutam e que lá angariam a sua vida.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedidos de esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista toma a palavra para também se associar às considerações gerais desenvolvidas pelo Sr. Deputado Gomes Fernandes, designadamente quanto às preocupações que aqui trouxe em relação aos problemas da poluição, em geral, e, particularmente, aos problemas da poluição do Baixo Vouga e também em relação ao grande conjunto de propostas e sugestões que o Sr. Deputado teve oportunidade de aduzir. Portanto, damos o nosso apoio à generalidade das considerações que teve oportunidade de fazer.

O meu camarada Vital Moreira, Deputado eleito pelo círculo de Aveiro, fará também dentro de dias uma intervenção sobre esta matéria.

Contudo, Sr. Deputado Gomes Fernandes, gostaria apenas de saber — estando de acordo com as propostas e as orientações gerais que preconizou — se o Sr. Deputado vê assim algum conjunto de medidas de emergência a tomar a muito curto prazo, no sentido de melhorar ou atenuar os efeitos da situação que está criada pela poluição que atinge proporções dramáticas naquela região.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes para responder.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Luís Coimbra que, naturalmente, também me congratulo que tenha feito um requerimento sensivelmente idêntico em relação à Soporcet. Contudo, gostaria de lhe referir que o requerimento feito relativamente à localização desta indústria, da parte do meu partido e da minha parte, somente se destina a esclarecer em que grau está a tomada de decisão. Portanto, não afirmei peremptoriamente que, neste momento, já haja uma decisão, embora tenha, naturalmente, uma opinião e elementos sobre o problema. Contudo, o pedido feito foi o de saber a que nível está a tomada de uma posição. De qualquer forma,

para juntar ao que referi, diria ainda que, para além de várias contradições, naturalmente situadas na reserva de estuário do Tejo, existem outras como, por exemplo, a proximidade e necessidade da matéria-prima que é fundamental para a instalação deste tipo de indústria. E das duas uma: ou se provoca, a muito curto prazo, em caso da localização nessa zona da referida fábrica de celulose uma situação de desertificação ou se substitui a vegetação e o coberto vegetal por eucaliptos, como infelizmente é tradicional e normal em situações deste género entre nós.

Quanto à questão do Sr. Deputado Portugal da Fonseca, fiz também uma pergunta ao Governo sobre a situação da estrada Aveiro-Murtosa. E fui-lhe concretamente nestes termos: o problema é controverso e há pontos de vista num e outro sentido; há pessoas que defendem uma solução e pessoas que defendem outra. Ora, o problema tem de ser ultrapassado e tem de ser tomada uma decisão, mas uma decisão que seja baseada num estudo muito claro, fundamentado e não por motivos de ordem sentimental ou de defesa do meio ambiente em termos abstractos.

Não me pronunciei concretamente em nada contra a estrada Aveiro-Murtosa. O que entendo é que a ser tomada uma decisão rápida e como deve ser, ela deve basear-se num estudo completo, profundo e fundamentado, de impacte, o que, infelizmente, é coisa de que não temos grande experiência e ainda não conhecemos muito.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado Carlos Brito, dir-lhe-ei que apontei na minha intervenção algumas propostas que poderiam melhorar, a muito curto prazo, a situação de degradação ambiental existente naquela zona. Uma delas era a de urgentemente — e urgentemente aqui significa dois anos de atraso, porque a decisão foi tomada há dois anos e com a saída do PS do Governo foi-lhe posta uma pedra em cima — ser constituída, em termos formais e efectivos, uma equipa ou um organismo que, por um lado, desenvolvesse e estudasse um plano integrado de toda a bacia do Baixo Vouga e, por outro lado, que tomasse medidas para assegurar as obras de despoluição da Portucel de Cacia. Isto, com o intuito de acabar a primeira fase que já que começou, e que urgia terminasse o mais depressa possível, mas para se tomarem decisões quanto à segunda fase, porque a primeira limita-se apenas e na prática a eliminar a poluição visual, transferida para outro local.

Por outro lado, que relativamente à Caima Pulp seja tomada e adoptada a mesma estratégia e com a mesma firmeza, porque na realidade não interessa e não tem sentido estar a desenvolver acções a poente, em Cacia, quando atrás, a nascente, a Caima Pulp está a destruir as águas do mesmo rio.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira de Melo.

O Sr. Pereira de Melo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como Deputado do CDS eleito pelo distrito de Aveiro, concordo com as propostas que foram apresentadas neste hemicírculo e que visam combater a poluição do Baixo Vouga pelas indústrias que existem nesse rio.

Aliás, desde há bastante tempo que me bato por este problema e acho que não podemos continuar a deixar que toda a actividade piscatória do Baixo Vouga esteja a ser prejudicada pela poluição da Portucel e das fábricas do Caima. Por isso, propomos que rapidamente a Portucel reveja a situação quanto à poluição por ela gerada, merecendo o nosso apoio todas as medidas que tenham esse objectivo.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos agora no período da ordem do dia, começando pela apreciação do pedido de urgência solicitado pelo Governo para a discussão da proposta de lei n.º 288/I, que autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, queria inscrever-me para uma intervenção sobre o pedido de urgência que o Governo solicitou. Contudo pergunto à Mesa se o Governo não vem assistir à discussão desta matéria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não sabe. Tem a palavra o Sr. Deputado Castro Caldas.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Sr. Presidente, eu poderia esclarecer a Mesa sobre este assunto, pois julgo que o Sr. Secretário de Estado das Finanças estaria para vir às 11 horas. Contudo posso ir perguntar à sala do Governo se efectivamente ele cá está.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado. Em todo o caso, já passa das 11 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos uma vez mais perante o facto de na realidade o Governo não estar presente quando se discute matéria da sua iniciativa nesta Assembleia. Mais uma vez é quebrada uma praxe regimental que, ao que nos recordamos, sempre pautou as relações entre a Assembleia e os governos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, será preferível então esperar um minuto, pois o Sr. Deputado Castro Caldas foi ver se o representante do Governo estaria ou não presente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas penso que na ordem dos trabalhos estava, antes deste pedido de urgência solicitado pelo Governo, a leitura das declarações de voto relativas à votação que ontem fizemos sobre o Estatuto da Carreira Docente Universitária.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, o Sr. Deputado Oliveira Dias tem razão. Simplesmente, na ordem de prioridade das matérias os pedidos de urgência constam na primeira parte da ordem do dia, enquanto as declarações de voto pertencem à segunda. Foi por

isso que a ordem em que esta matéria se encontrava na agenda de trabalhos foi alterada.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, penso que não é da responsabilidade dos partidos desta Assembleia o facto de o Governo não estar presente, uma vez que, ao que parece, este se teria comprometido a estar aqui às 11 horas.

Por outro lado, penso que existe efectivamente uma ordem de prioridades que deve ser respeitada.

Portanto, pela nossa parte não vemos objecção em que se aguarde um minuto ou dois para que o membro do Governo possa dar entrada na Sala caso esteja nos corredores da Assembleia, mas já veríamos com desagrado a possibilidade de se alterar a ordem de prioridades estabelecida.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto ainda não ter aparecido nenhum membro do Governo, acho preferível prosseguirmos os trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vai votar contra o pedido de prioridade e urgência que o Governo solicitou para esta proposta de autorização legislativa.

E vai fazê-lo por duas ordens de razões:

Em primeiro lugar, porque do ponto de vista material, esse pedido se insere no objectivo do Governo de liquidar o sector público da economia e de rapidamente entregar os sectores vedados à iniciativa privada — designadamente a banca e os seguros — à devassa e ao domínio de grandes grupos económicos, nacionais e estrangeiros;

Em segundo lugar, porque do ponto de vista formal, a metodologia — o uso da autorização legislativa — aqui seguida pelo Governo e pela escassa maioria que o apoia corresponde a expropriar a Assembleia da República das suas competências, a tentar furtar à opinião pública e ao povo português a possibilidade de acompanharem e tirarem as devidas consequências do comportamento dos Deputados e dos grupos parlamentares que violam os seus interesses e, finalmente, a tentar fazê-lo de sopetão, fulminantemente e às escondidas.

A matéria para que o Governo pede prioridade e urgência — a delimitação dos sectores público e privado da economia, a definição dos sectores vedados à iniciativa privada — só se comprehende através dos seus propósitos confessados de liquidação do sector público — e fazê-lo com pressa.

Mas o povo português exige pressa é para que o sector público seja apoiado com medidas concretas que o consolidem e permitam dessa forma que ele seja — ao lado das outras formulações económicas, designadamente dos sectores privado e cooperativo — motor do desenvolvimento económico, factor determinante do bem-estar e da qualidade de vida dos Portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O que a Constituição da República impõe com pressa é a garantia e defesa das naciona-

lizações efectuadas após o 25 de Abril — porque elas são um factor fundamental da defesa da democracia, da liberdade e da independência do poder político face à sujeição dos grupos monopolistas, porque elas são um factor de progresso e desenvolvimento, porque elas são uma garantia (de uma economia ao serviço dos seus interesses) para as classes trabalhadoras — e não só: também para os pequenos e médios comerciantes, industriais e agricultores, que, durante o fascismo, sofreram duramente com as condições que lhes eram impostas pelos que controlavam o mercado de matérias-primas e produtos básicos, o grande comércio grossista e o mercado financeiro.

Mas não é nada disso que o Governo pretende fazer, com pressa através da alteração da Lei n.º 46/77. O Governo quer — e tem pressa — é de abrir ao grande capital progressivamente (hoje uns, amanhã os restantes) os domínios da actividade que actualmente lhe estão constitucionalmente vedados, como a banca e seguros ou certas indústrias de base.

Na verdade, quem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pode ter pressa em constituir bancos ou companhias de seguros se não os que os podem constituir — os que têm grossos capitais, os que venham ou pensem vir a receber chorudas indemnizações, ou ainda os que não passam de homens de palha de grandes grupos económicos estrangeiros?

Qual é, Srs. Deputados, o pequeno industrial que tem pressa — e capitais! — para se meter na indústria siderúrgica, nos cimentos ou noutras indústrias de base?

O Governo move-se e afunda-se no lodo dos objectivos inconstitucionais que o animam.

Não bastava o saldo de «pressas» que apresenta ao fim de este pouco mais de um mês de acção governativa. Não bastava o confronto apressado com outros Órgãos de Soberania, não bastava a violenta e imediata ofensiva contra a Reforma Agrária, o ultra-rápido assalto à comunicação social, a caricata — se não fosse desastrosa — corrida à última palavra de ordem dos falcões dos círculos mais reaccionários do imperialismo, o veloz assalto à bolsa dos Portugueses, dos trabalhadores, das donas de casa, as urgentíssimas medidas contra a cultura — não bastava tudo isso e ainda as recentes medidas de promoção do nível salarial dos Srs. Ministros, para agora vir também requerer a máxima pressa no ataque e destruição do sector público, mas vir tentar rever de vilés e inconstitucionalmente, no segredo dos decretos-leis, e dessa forma tentar rever a Constituição da República.

A Lei n.º 46/77, a lei da entrega, é uma peça da contra-revolução legislativa que teve aqui o apoio explícito, no voto favorável do PSD e o beneplácito prudente do CDS, de quem queria mais e mais, ou seja de quem queria tudo destruir.

O Sr. Narana Colissoró (CDS): — Bruxo, sabe tudo!

O Orador: — Hoje, guiado ideologicamente pelo partido da extrema-direita desta Assembleia, mancomunado com a sua escassa maioria nesta urgente autorização legislativa — carecida seguramente, nas circunstâncias concretas em que é apresentada, de legitimidade democrática e mal acomodada ao trato e às regras constitucionais —, o governo mais não

pretende do que levar às últimas consequências o caminho aberto pela Lei n.º 46/77. E fazê-lo à revelia do debate parlamentar, apressadamente, à revelia mesmo das dificuldades e contradições que num debate desta natureza sempre suscitaria nos seus próprios aderentes e apoiantes...

O Governo ajeita-se com a sua maioria, para que as «ondas» do processo legislativo se fiquem pelas paredes dos gabinetes ministeriais.

O que o Governo faz não é pedir à Assembleia da República autorização para legislar: é combinar-se com a sua maioria parlamentar para expropriar a Assembleia da República das suas competências fundamentais, precisamente na área da sua reserva de competência. O que o Governo faz não é solicitar à Assembleia prioridade e urgência para as suas propostas de lei: o governo está feito com a sua maioria parlamentar para tentar silenciar a oposição e para lhe tentar retirar os meios normais e regimentais do intervenção.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — Com este procedimento, o Governo prenuncia um caminho: o de furtar ao debate da Assembleia da República — ao debate parlamentar com a oposição — as grandes medidas de fundo, aquelas em que se confronta directamente com a Constituição da República, aquelas que no seu conjunto traduzem e concretizam o seu plano de subversão das instituições e regras democráticas e de liquidação das transformações sociais e económicas operadas com o 25 de Abril e consagradas na Constituição.

O voto dos democoratas, mesmo na questão da urgência, assume assim um carácter e significado especial.

Mas aqui também o Governo recuará. O Governo pode levar hoje daqui a sua urgência e a sua pressa, mas fica mais longe e mais avesso ao País real, ao País democrático que somos e construímos.

O Governo pode persistir no caminho do confronto com a Constituição e com os Órgãos de Soberania, designadamente com aqueles a quem compete a fiscalização da constitucionalidade das leis, mas não leva daqui o aval de urgência para produzir ou tentar produzir decretos inconstitucionais.

Os democratas e patriotas, os trabalhadores portugueses, estão com a legalidade democrática e a Lei Fundamental e saberão, como o fizeram na luta pelo desbloqueamento da contratação colectiva, derrotar os propósitos reaccionários e os métodos golpistas do Governo, saberão defender as conquistas de Abril, saberão remover os perigos que pendem sobre a democracia portuguesa.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns Deputados do PS.

No decorrer desta intervenção tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado das Finanças (Alípio Dias).

Entretanto reassumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarino.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volta o Governo a pedir a esta Assembleia autorização legislativa com carácter de urgência para legislar numa matéria do mais alto significado na estrutura económica do Estado.

Na linha das posições do seu Programa, volta o Governo a invocar a necessidade de incentivar a iniciativa privada, reafirmando claramente o seu propósito de acabar com o sector público da economia nacional, com o propósito de, em parte, o entregar à exploração do domínio privado e, em parte, o confrontar com este.

O Governo reafirma o seu propósito de abrir, progressivamente, à iniciativa privada a banca e os seguros e certas indústrias de base. Isto é o programa de destruição do sector público, num ataque rápido e violento às regras constitucionais e aos interesses superiores do povo português.

O propósito do Governo e da maioria parlamentar que lhe serve de base nesta Assembleia — a reprivatização máxima possível ou a redução do sector público apenas àquelas empresas que, pelos seus fins sociais, tornam impossível quaisquer fins lucrativos — exigiam a alteração da Lei n.º 46/77. Por isso ele a pede e ele a impõe nesta Assembleia.

No preâmbulo da proposta apresentada proclama-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a ruptura dos princípios constitucionais ao anunciar-se a entrega à iniciativa privada de sectores básicos da economia.

O afrontamento a princípios constitucionais e a abertura de situações conflituosas com outros Órgãos de Soberania não podem deixar de considerar-se claros na proposta apresentada.

É evidente, de outro lado, o exercício da política do facto consumado no aproveitamento ofegante e precipitado de um efémero período de poder.

O desrespeito pelas regras democráticas e pelos interesses nacionais que a actuação do Governo e da maioria parlamentar manifesta são preocupante precedente e inquietante denúncia de um alheamento total das consequências que para a própria sobrevivência do regime democrático podem resultar do incontrolado propósito da satisfação dos interesses directamente ligados ao período da ditadura fascista.

O que está em causa não é incentivar e consolidar a iniciativa privada. Aquando da discussão do Programa do Governo, dissemos claramente que o sector privado não tem natureza homóloga e encerra mesmo forças conflituantes. Ora o que pretende o Governo não é incentivar e consolidar o sector das pequenas e médias empresas, mas entregar aos grandes grupos económicos a direcção da nossa economia e, depois, também da nossa política.

Existe hoje um sector de interesses privados que não tem capacidade para concorrer com o sector público ou com o sector privado que tem subsistido com grandes sacrifícios e determinação. Esse sector de interesses são os representantes da dominação económica monopolista do tempo do fascismo que não pretendem nem sabem usar os incentivos à iniciativa privada existentes num Estado democrático porque só são capazes de gerir as suas empresas com o domínio do poder político em Estados opressores.

São estes os interesses que o Governo pretende proteger ao alterar a Lei n.º 46/77. Por isso votaremos contra o pedido apresentado.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pede o Governo à Assembleia da República autorização para alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho e não temos dúvidas de que nesse pedido está implícita a sua firme disposição de destruir o sector nacionalizado, reduzindo-o a um conjunto de empresas situadas nos sectores que tradicionalmente dão prejuízo.

Desde o 25 de Novembro que as nacionalizações passaram a estar na mira dos ataques da burguesia, tendo-se concentrado particularmente nas empresas mais rentáveis como as cervejas, os cimentos e os tabacos. Com o Governo Mota Pinto, esse ataque ganhou nova intensidade, já que, lançando mão da falsificação despudorada dos números, tentou demonstrar que o 25 de Abril e, em particular as nacionalizações, eram os responsáveis pela crise económica com que o nosso país se debatia. E o «estímulo à iniciativa privada» passou a ser apresentado como solução mágica para todos os males. Naturalmente que o Governo AD vem defender com redobrado entusiasmo «o maior estímulo à iniciativa privada». E, para estimular a iniciativa privada começou já por aumentar o preço dos combustíveis e os preços dos bens de primeira necessidade, incluídos no cabaz de compras.

Mas a iniciativa privada quer mais. E a CIP (Confederação da Indústria Portuguesa), digna representante dessa iniciativa privada, ainda ontem, em comunicado divulgado pela imprensa, afirmava que o Governo se tinha esforçado, demonstrava boa vontade, mas ainda não chegava. Era preciso alterar as leis que regulam o trabalho; era preciso actualizar os montantes das indemnizações a pagar aos monopolistas e agrários; era preciso que o Governo abrisse à livre iniciativa privada a banca e os seguros. Porque a CIP, tal como o Governo, sabe que a recomposição dos grandes grupos económicos do passado passa pela destruição do sector financeiro nacionalizado.

Mas, afinal, não foram esses mesmos grupos que durante tantos anos comandaram a vida económica do País, deixando-o no marasmo e no atraso que hoje todos reconhecem? Não era essa dúzia de famílias — Melos, Espírito Santo, Champalimaud, Quinas, Figueiredos, Britos e outros — que controlavam mais de metade da economia nacional usando-a em benefício próprio?

E, quanto ao sector empresarial do Estado, não é pacífico o papel que o mesmo desempenhou no período pós-25 de Abril? Com efeito, em 1976, enquanto o emprego nacional diminuiu em 2%, o emprego no SEE (sector empresarial do Estado) aumentou 18%. Ainda em 1976 o SEE teve um papel decisivo para compensar a retracção verificada na iniciativa privada, tendo recolhido 42% do total do investimento desse ano. Da mesma forma, em 1977-1978, o adiamento de investimentos no sector nacio-

nalizado conduziu de imediato à diminuição da taxa de crescimento económico.

Também a visão que pretende apresentar as empresas nacionalizadas como fonte inesgotável de elevados prejuízos é deturpadora da realidade. Com efeito, e embora o sector empresarial do Estado inclua áreas tradicional e necessariamente deficitárias, como os transportes ou sectores em crise internacional gravíssima, como a produção de aço e a construção naval, os seus resultados, no nosso país são globalmente positivos. Com efeito, os resultados das principais empresas estatais em 1978 eram de mais 2,6 milhões de contos na indústria; mais 12 milhões de contos na banca; e menos 13,7 milhões de contos nos transportes. No conjunto, apresentavam um saldo positivo de mais 0,9 milhões de contos. O próprio Governo Mota Pinto, que tanto propalou os prejuízos das empresas nacionalizadas, previa no Orçamento Geral do Estado de 1979 que iria recolher das mesmas, durante esse ano, receitas da ordem dos 16 milhões de contos.

A UDP tem consciência de que, em termos económicos, o sentido das nacionalizações se encontra hoje completamente revertido. Elas servem à acumulação do capital privado e regem-se pelas leis e pelos princípios do sistema capitalista. Mas, do ponto de vista das camadas populares, politicamente, o seu papel permanece importantíssimo. O seu fim significaria a rápida reconstituição do poder do capital monopolista. E é essa reconstituição do poder do grande capital monopolista e dos grupos financeiros que sempre constituíram o suporte do fascismo, que a Aliança dita «Democrática» visa com os seus ataques desenfreados às nacionalizações.

A UDP defende que um processo de desenvolvimento económico virado para o mercado interno e para a satisfação das necessidades vitais do povo terá de tomar como eixos fundamentais o sector nacionalizado, a par da Reforma Agrária e da produção dos pequenos camponeses; e colocará necessariamente o sector capitalista privado no lugar secundário que lhe foi destinado pelas conquistas de Abril.

Por isso, a UDP votará contra a autorização legislativa, solicitada pelo Governo, para alteração da lei de delimitação dos sectores público e privado.

Aplausos do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Adegas.

O Sr. Mário Adegas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do PSD está naturalmente de acordo com este pedido de urgência formulado pelo Governo para alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho, pois o Governo não pretenderá provocar qualquer situação de rotura institucional, podendo reparar-se que cumple os preceitos constitucionais submetendo o pedido à Câmara, que decidirá se há ou não justificação para o pedido.

Para além disso, o Governo tem também legitimidade democrática para o fazer, desde que o faça no quadro constitucional, como é óbvio, uma vez que explicitou tal intenção no seu programa eleitoral e, explicitado ele, obteve a aprovação resultante das eleições de 2 de Dezembro.

A Oposição, a meu ver, pode ter preocupação — é natural —, mas teria muito mais razão se esta inten-

ção do Governo partisse, por exemplo, do II, do IV ou do V Governos Constitucionais, porque, não tendo eles explicitado esta intenção no seu programa submetido à apreciação, poderia realmente levantar-se um problema de legitimidade democrática, tratando-se, como se trata, de uma medida de fundo.

Quanto a nós, o pedido de urgência e o estudo desta solução traduzem uma situação de análise do sistema económico português, que não está encerrada, como é evidente. Naturalmente as posições são diversas, mas os órgãos constitucionais competentes — o Governo e a Assembleia da República — deverão pronunciar-se e analisá-lo sem complexos ideológicos ou constitucionais e apenas de acordo com o que julgam ser o melhor interesse para os Portugueses.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa curta intervenção, aproveito para expor as razões que vão levar o meu grupo parlamentar a votar favoravelmente este pedido de urgência.

Ao meu grupo parlamentar surge, desde logo, a pergunta: Quem tem medo do desaire, certo, dos monopólios do Estado face à concorrência prevista na referida proposta?

Concordamos, obviamente, com a aceleração que o Governo vai imprimir a este problema, na medida em que, no nosso entender, é fatal no futuro o confronto entre o sector público estatizado da economia e os sectores que, face à integração europeia, com ele terão de competir. Por consequência, quanto mais depressa este problema for resolvido, logicamente mais depressa será racionalizada a confrontação entre os sectores público e privado da economia.

Aliás a maioria que opta pela integração na Europa, maioria essa que vai desde o PS até estas bancadas, tem sido clara a este respeito.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, o meu grupo parlamentar gostaria de acentuar que estamos perante os limites estritamente constitucionais, pois que não se trata de nenhuma reprivatização, aliás não consentida pela Constituição.

Estas são, em síntese, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as razões que nos levam a apoiar este pedido de urgência.

Aplausos do CDS, do PSD, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado das Finanças: É com enorme perplexidade que tomo parte neste debate. Destina-se ele a fazer aprovar pela maioria parlamentar a prioridade e urgência para um pedido de simples autorização legislativa, que visa dar carta branca ao Governo para que este altere, como muito

bem entender, uma das leis fundamentais, senão a lei fundamental do ordenamento jurídico do sistema económico definido na Constituição.

Quer dizer: ao mesmo tempo que inunda a Assembleia da República com largas dezenas de pedidos de ratificação de decretos-leis aprovados por executivos anteriores, a maior parte dos quais sem qualquer relevo para a vida do País, a maioria pretende subtrair à discussão do Parlamento e portanto à discussão pública as questões centrais que definirão o futuro dos Portugueses.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tanto desprezo pelo funcionamento desta Assembleia, tanto desprezo afinal pelo próprio voto popular, nunca foi revelado desde 1976 por nenhum governo constitucional, mesmo por aquele que já dispôs nesta Câmara de uma maioria parlamentar, aliás mais ampla que a actual.

Mas é compreensível que o Governo do Dr. Sá Carneiro se sinta embarracado para discutir aqui as alterações que pretende impor à lei que veda à iniciativa privada, nos termos constitucionais, as actividades básicas da economia, lei que vem, sendo chamada — ainda que impropriamente —, de delimitação dos sectores público e privado.

De facto, a Lei n.º 46/77 não foi uma lei imposta por um Governo socialista, nem pode de nenhuma forma ser considerada pela actual maioria «uma aberração colectivista devida a uma qualquer maioria dita de esquerda».

O texto aprovado na Primavera de 1977, e posteriormente promulgado pelo Sr. Presidente da República, foi elaborado pela própria Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, após alguns meses de estudo aprofundado, tendo recolhido nesta Câmara os votos favoráveis do PS e do PSD, a abstenção do CDS e os votos contrários do PCP e da UDP.

Ao contrário do que parece pretender a propaganda governamental em flagrante contraste com declarações do grupo parlamentar da maioria que a apoia há apenas dois anos, esta lei em nada prejudica o desenvolvimento económico do País ou o ritmo de investimento, antes estabelece um sistema que torna compatível a actividade e o crescimento do sector privado que é elemento indispensável na vida portuguesa e o *contrôle* pelo poder público democrático, nascido do voto popular, dos sectores que, pela sua importância na economia, conferem a quem os gera um enorme poder sobre toda a sociedade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que está em causa é saber quem decide no essencial, os caminhos do futuro para o nosso país. Se é o próprio povo através dos seus representantes livremente eleitos, se é um número muito reduzido de grupos que, por serem detentores do poder económico, tendem a impor-se, como em todas as sociedades modernas, ao próprio poder político.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não está, pois, em causa uma discussão tecnocrática sobre a condução da política económica. É, sim, preciso saber se o poder democrático

vai aproveitar as condições criadas em Portugal pelas nacionalizações, em particular, do sistema bancário, para qualquer que seja a orientação que perfilhe, determinar os objectivos do desenvolvimento económico e social do País ou se, pelo contrário, os Órgãos de Soberania vão delegar, irreversivelmente, o seu próprio poder naqueles grupos que comandaram já a nossa vida durante dezenas de anos, pelo *contrôle* que detinham do sistema financeiro e pelo comando que exerciam sobre os governos que deles afinal dependiam. Grupos que, pela sua própria fraqueza real, estão já hoje a recorrer à associação com as grandes empresas multinacionais como forma de garantir, para o futuro, por via das pressões do estrangeiro, as posições que o Governo da AD lhes pretende agora reconstituir.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E não é difícil essa reconstituição. Basta que o Governo autorize a criação de novos bancos privados e que permita a mobilização integral ou até parcial das indemnizações em dinheiro para a formação do capital social desses bancos. Dessa forma, aqueles que, com as nacionalizações se viram despojados do comando de grupos económicos, de estrutura quase sempre pesada e com graves dificuldades de liquidez, trazendo atrás de si muitas vezes um inumerável cortejo de empresas perto da falência técnica ou pura e simplesmente falidas, grupos que se deixaram arrastar nos últimos anos do anterior regime, para o lançamento de grandes projectos industriais que a crise do petróleo tornou deficitários (refinarias, estaleiros, etc.) e para os quais não dispunham aliás de recursos financeiros suficientes; aqueles, pois, dizia, que detinham em 24 de Abril de 1974 um império económico em perigo de desmoronamento veriam construir-se para eles, como por milagre, um império feito de novo, alijando a indesejável carga do passado, deixando-lhes apenas a carne, pois os ossos esses ficariam para o Estado, para todos nós.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Como já aqui disse no debate da Lei n.º 46/77, seria o melhor negócio da história do capitalismo português. Talvez não possamos impedir que a maioria da AD o permita. Mas, ao menos, que a Assembleia da República o discuta e que todos os Portugueses o saibam.

Vozes do PS e do MDP/CDE: — Muito bem!

O Orador: — É que se fala muito dos *deficits* do sector público mas se ouve falar pouco do interesse do sector privado pelos caminhos de ferro ou pelos estaleiros navais. O que desperta apetite é fundamentalmente a banca que, pela sua capacidade de criar moeda, permite a aglutinação fácil de grandes grupos económicos, permite, afinal, reconstituir o poder económico privado e com ele a subordinação do poder político aos interesses de meia dúzia de portugueses.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portugueses que não queremos ver segregados, vilipendiados ou ofendidos, a quem reco-

nhecemos o direito de viver e trabalhar em Portugal, mas não o de imporem ao poder democrático, a todos nós, a sua própria concepção do nosso processo de desenvolvimento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É o debate sobre estas questões, naturalmente embarracoso para quem connosco já esteve de acordo sobre elas, que o Governo pretende agora retirar aos Portugueses aqui representados, relegando para o segredo dos gabinetes do Terreiro do Paço a satisfação dos interesses ou exigências de uma óbvia clientela.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A mudança prometida pela AD é agora clara. Os preços continuarão a aumentar. Os salários reais vão deteriorar-se, todos vão continuar a ficar mais pobres para que, às escondidas desta Assembleia, alguns possam não só ser cada vez mais ricos mas sobretudo ter cada vez mais poder.

Alterar a Lei de Delimitação dos Sectores Público e Privado não é pois para nós prioritário nem urgente. Prioritário e urgente é, sim, criar as condições para o relançamento económico e para a melhoria das condições de vida dos Portugueses.

Prioritário e urgente é que o Governo defina numa política económica que a isso conduza. Prioritário e urgente é que o Ministro das Finanças não tenha de ir à televisão dar o espectáculo triste para um técnico cujo mérito reconheceremos, de dizer que o escudo se revaloriza para afinal continuar a desvalorizar-se, que os preços vão seguramente baixar, ao mesmo tempo que todos os Portugueses sabem que eles acabam de subir e vão infelizmente continuar a subir, que os salários reais vão aumentar, quando tudo se faz para os fazer diminuir, através de novos *contrôles* burocráticos, aliás tanto em contradição com a filosofia liberal do Programa do Governo...

Aplausos do PS.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Daqui a uns meses cá estaremos.

O Orador: — Felizmente que este Governo nem para isso parece ter força. À arrogância com que procurou enfrentar verbalmente as reivindicações dos sindicatos a propósito da retenção dos contratos colectivos acordados, logo se seguiu a mais completa cedência em debandada, só por ouvir falar do perigo de uma greve.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Governe pois o Governo. Mas governe mesmo e permita que esta Assembleia discuta o que é da sua competência reservada e aquilo que naturalmente levanta questões de maior delicadeza constitucional. Por isso votamos contra a prioridade e urgência. Por isso votamos contra qualquer autorização legislativa neste domínio. Por isso pediremos a ratificação de qualquer decreto-lei que o Governo aprove ao abrigo de tal autorização se a vier a obter.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Agrupamento dos Deputados Reformadores, quero dizer que nós votaremos a favor do pedido de urgência apresentado pelo Governo para alterar a Lei n.º 46/77.

Fá-lo-emos porque estamos convencidos, como aliás já dissemos nas declarações políticas que fizemos durante a discussão do Programa do Governo, que não está na manutenção de um grande sector público qualquer benefício ou qualquer construção económica relevante para o futuro do povo português.

Nós estamos convencidos de que a intervenção governamental não deve ter fronteiras, que não deve haver uma separação, uma fronteira rígida entre o sector público e o sector privado e que a intervenção governamental se deve fazer em todos os casos de insuficiência ou em todos os casos em que a utilidade pública não esteja devidamente servida pelo sector privado.

Pontanto consideramos artificial a manutenção de qualquer fronteira rígida entre os dois sectores e cremos que é uma pura manutenção de ideais demagógicos o querer-se por força manter um sector público extremado por uma fronteira rígida. Tal concepção não faz sentido numa sociedade moderna e toda a evolução que se faz sentir nos países que não aceitam uma planificação total é no sentido de uma *souplesse* de penetração entre os sectores público e privado.

A manutenção de um sector público em sectores fundamentais, como sejam, por exemplo, o da banca e o dos seguros, obriga a uma planificação total por parte do Governo.

Não faz sentido, por exemplo, que a capacidade de crédito para o investimento seja reservada a um sector público se o Estado não tiver na mão um instrumento de uma planificação total. Ora essa planificação total só pode ser conseguida numa sociedade inteiramente colectivizada. Pontanto a manutenção da capacidade de investimento ou de crédito para investimento num sector reservado ao Estado é, quanto a nós, um contra-senso numa sociedade em que se quer manter a iniciativa privada.

Aplausos dos Deputados Reformadores, do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, nós ouvimos o Sr. Deputado Sousa Tavares com muito interesse, como sempre quando ele intervém, mas temos dúvidas sobre se seria legítimo que ele tivesse intervindo neste debate e era esse esclarecimento que nós pedímos à Mesa.

Nos termos do artigo 244.º, n.º 2, do Regimento, neste tipo de debate «a Assembleia deliberará após debate, em que terão o direito de intervir apenas um dos requerentes e um representante de cada partido por período não superior a um quarto de hora

cada um». E, como tanto se fala em moralizar ou disciplinar o funcionamento desta Assembleia, eu gostaria que a Mesa me esclarecesse se sou eu que estou equivocado ou se foi a Mesa que se equivocou.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado sabe, os Srs. Deputados subsoritores do Manifesto Reformador estão constituídos em agrupamento parlamentar e portanto, no entender da Mesa, têm direitos idênticos aos dos partidos e dos grupos parlamentares.

Vozes do PS: — Não pode ser.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, sem levantar nenhuma questão, tanto mais que poderia ter feito esta interpelação antes de o Sr. Deputado Sousa Tavares ter proferido a sua alocução e não o fiz propositalmente porque gostamos de o ouvir sempre, com muito interesse e apreço, gostaria que V. Ex.ª reflectisse e meditasse sobre este assunto, pois parece-me que, nos termos do disposto no actual artigo 244.º do Regimento, os Deputados do Agrupamento Reformador não têm esse direito.

Claro que a Aliança Democrática pode propor uma alteração ao Regimento, e tem maioria suficiente para o fazer, mas enquanto não o fizer acho que a lei deve ser respeitada. Mas com isto não tenho a intenção de provocar nenhum debate, foi apenas um esclarecimento cuja resposta pode ser dada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Salgado Zenha, a Mesa vai ponderar a observação de tipo regimental que fez e oportunamente emitirá a sua opinião.

O Sr. Godinho de Matos (DR): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Godinho de Matos.

O Sr. Godinho de Matos (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tenho a ousadia de pensar que vou conseguir esclarecer o Sr. Deputado Salgado Zenha, por quem tenho a maior admiração e a quem dedico uma grande amizade, mas julgo que posso, pelo menos, atrever-me a tentar fazê-lo.

De facto, no n.º 2 do artigo 244.º do Regimento são referidos tão-somente os partidos. Acontece, porém, que no artigo 21.º, n.º 2, do Regimento, onde se fala da extensão dos poderes de grupo parlamentar, diz-se o seguinte: «Aos Deputados que se tenham constituído em agrupamento de Deputados independentes nos termos do artigo 18.º-A — é claro que neste momento a redacção deste artigo está incompleta, porque ainda não contempla as alterações que foram ultimamente aprovadas —, são atribuídos todos os poderes conferidos pelo Regimento ao Deputado que seja único representante de um partido.»

Com base nesta disposição, tem sido entendimento mais ou menos pacífico da Assembleia — e foi essa a prática durante a existência de um anterior agrupamento parlamentar de independentes — que aos agrupamentos parlamentares de independentes são conferidos todos os direitos que são conferidos pelo Regimento ao Deputado único representante de um partido.

Sendo esta a prática normal e tradicional de interpretação do Regimento quanto a este ponto, então ela também funciona para o n.º 2 do artigo 244.º

É evidente que esta interpretação pode ser contestada — e o Sr. Deputado Salgado Zenha tem todo o direito de a contestar — mas esta tem sido de facto a interpretação tradicional e constante desta Assembleia. Ela pode ser alterada e, se o for, então, terão de se introduzir de novo alterações na letra do Regimento para evitar que subtilezas interpretativas desta natureza possam surgir.

Esta é uma questão a decidir pelos parlamentares: ou se mantém a interpretação normal que tem sido prática desta Assembleia e que já funcionou para um outro agrupamento parlamentar de independentes ou se altera e, nessa altura, nós até talvez concordemos que o Partido Socialista altere os critérios que adoptou quanto ao agrupamento parlamentar da ASDI.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, a figura regimental através da qual eu poderia agora falar era a de protesto, mas não me atrevo a utilizá-la, por ela ter uma carga emotiva tão grande para me dirigir ao meu querido amigo Sr. Deputado Godinho de Matos.

De qualquer modo, creio que é indiscutível que o Sr. Deputado Godinho de Matos tornou a violar as normas do nosso Regimento, porque num debate sobre um pedido de urgência, após uma interpelação à Mesa, à qual a Mesa respondeu, não cabia de maneira nenhuma esta intervenção.

É claro que todos os problemas são susceptíveis de debate e aceito antecipadamente que serei eu que estou equivocado, mas creio que, quando tanto se fala em disciplinar a actuação desta Assembleia, todos devem dar o seu contributo e, portanto, só se houver uma autodisciplina de todos nós é que a Assembleia pode conseguir essa maior eficácia de que tanto se fala.

Era apenas isto que eu queria dizer: este debate neste momento, e aqui, é deslocado e de futuro se verá.

O Sr. Presidente: — O debate foi levantado por V. Ex.ª

A Mesa partilha da ideia de que todos devem dar o seu contributo e, tratando-se fundamentalmente de fixar uma determinada interpretação do Regimento, parece à Mesa que, neste aspecto, é tão útil a interpretação que o Sr. Deputado dele fez como a contribuição dada pelo Sr. Deputado Godinho de Matos.

A Mesa tem competência regimental para fazer a interpretação do Regimento, mas em todo o caso, relativamente ao problema que V. Ex.ª levantou, e a que não deixa de reconhecer oportunidade, em vez de ser decidido imediatamente pela Mesa, esta prefere deixar o problema em aberto e trocar sobre ele impressões na próxima reunião dos grupos parlamentares, onde uma participação mais activa de todos os grupos parlamentares pode dar contribuição decisiva para uma deliberação que não se quer tomar desde já, embora pudesse ser tomada. Mas é justamente o

respeito pela disciplina de que V. Ex.ª falou, e que passa sempre pelo respeito pela liberdade de todos os Srs. Deputados, que me parece que aconselha esta solução como a mais razoável. Assim, oportunamente será comunicado à Câmara o que resultar do consenso que, espero, se formará sobre este assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para interpelar a Mesa sobre a seguinte questão: quando se levantou o Sr. Deputado Reformador tive a impressão de que o fazia para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado António Guterres, visto que o fez imediatamente após a intervenção deste.

O meu grupo parlamentar desejava pôr algumas questões ao Sr. Deputado António Guterres e eu gostaria de perguntar à Mesa se entende que, nos termos regimentais, ainda há oportunidade para o fazer.

O Sr. Presidente: — A Mesa não se apercebeu na altura de que o Sr. Deputado Sousa Tavares não tinha pedido a palavra para pedir esclarecimentos, mas para uma intervenção. No entanto, se o Sr. Deputado julgou que era um pedido de esclarecimento e não uma intervenção que o Sr. Deputado Reformador ia fazer, a Mesa não quer deixar de respeitar a possibilidade de esclarecer seja o que for e portanto concorda que V. Ex.ª use da palavra para pedir esclarecimentos, porque terá havido um lapso.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um protesto relativo à intervenção do Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. Presidente: — A intervenção do Sr. Deputado Sousa Tavares não foi um pedido de esclarecimento, mas desde que a Mesa resolveu deferir que, depois da referida intervenção, se admitam pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado António Guterres pelo Sr. Deputado Rui Pena, numa uniformidade de entendimento, V. Ex.ª poderá formular o seu protesto.

Portanto, o Sr. Deputado Rui Pena usará da palavra imediatamente para pedir esclarecimentos e em seguida V. Ex.ª usará da palavra para um protesto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, quem vai formular o pedido de esclarecimento é o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Efectivamente, eu tinha pedido a palavra, mas a Mesa não reparou.

Sr. Deputado António Guterres, depois de ouvir a sua intervenção, ocorre-me pôr-lhe a seguinte questão: O PS, não há dúvida, é um partido que se diz com a Europa. Aliás, foi pela mão de um seu ministro que o pedido de integração na Europa foi feito e o que eu queria saber era o que pensava o PS, nessa altura, sobre a liberdade de instalação da banca privada em Portugal. Eu pedia ao Sr. Deputado António Guterres que tentasse ser muito concreto, que respondesse muito claramente a esta pergunta.

Ao pedir a integração na CEE, que planos tinha o PS, nessa altura, quanto à possível instalação da banca privada no nosso país? E eu queria saber isto porque o Sr. Deputado António Guterres no seu discurso não referiu, por exemplo, nenhum país na Europa dos Nove — e eu não conheço nenhum — que não possua banca privada, tal como acontece em Portugal neste momento, como, da mesma forma, não conheço, a nível da Europa, nenhum país em que a iniciativa privada se tenha interessado pela instalação de qualquer caminho-de-ferro.

Nós pensamos, Sr. Deputado António Guterres, que não está em causa a reconstituição de monopólios privados — linguagem esta a que nós já não estávamos habituados desde o 11 de Março, vindo agora o Sr. Deputado agitar aqui a bandeira dos monopólios privados e a ligação do poder político ao poder económico, etc. Nós pensamos, sim, e isso é muito importante para nós, que urge clarificar as relações económicas neste país através de uma saudável concorrência entre um sector público e um sector privado.

Era apenas isto, Sr. Deputado António Guterres, que eu desejava perguntar a V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Face à orientação que a Mesa tomou neste caso, mais algum Sr. Deputado tem esclarecimentos a pedir?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres para responder, se assim o entender.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Deputado Macedo Pereira, a nossa interpretação do artigo 222.º do Tratado de Roma, que diz que este Tratado não se sobrepõe ao regime de propriedade definido em cada Estado pela sua própria legislação, é que, decorrendo, aliás, de imperativo constitucional a existência de sectores vedados, se na legislação portuguesa houver sectores vedados à iniciativa privada — e tal é a definição do regime de propriedade vigente em Portugal —, os termos do próprio Tratado de Roma não se sobrepõem a esse regime de propriedade.

Gostaria de lhe dizer que procurei na minha intervenção fazer um debate evitando termos carregados, como é o de monopólios privados e outros que tais, pondo o acento tónico na questão fundamental que é a questão do poder económico e da sobreposição do poder económico ao poder político.

Trata-se de um problema que se põe e se debate em todas as sociedades da Europa Ocidental, a questão do risco, para a própria capacidade de acção do poder político, que decorre da concentração do poder económico, sobretudo quando essa concentração se faz cada vez mais em grandes grupos e empresas multinacionais. Por isso muitos Estados da Europa Ocidental adoptaram medidas de nacionalização de sectores básicos da sua economia, por isso em muitos Estados da Europa Ocidental se verifica hoje um predomínio claro do sector público sobre muitos dos sectores privados.

Para nós é esta a questão essencial e ela em nada impede ou veda o livre desenvolvimento do sector privado que nós desejamos que se afirme em Portugal com inteira capacidade de acção. O que nós desejamos impedir é que o sector privado, num país

pequeno e dependente como é o nosso, venha, provavelmente em associação com grandes grupos multinacionais, a adquirir um poder económico tal que comece a ser difícil para nós próprios, Deputados desta Assembleia, ter veleidades de definir o nosso modelo de crescimento económico, ter veleidades de definir o futuro do nosso país. Foi apenas isto, e nada mais, que eu disse e para que procurei chamar a atenção.

Mas o essencial da minha intervenção não é tanto o entrar no debate de fundo sobre esta matéria, é o de estranhar que, sendo esta uma matéria essencial, sendo esta uma questão básica na definição do nosso modelo constitucional e na definição do nosso sistema económico, em vez de ela aqui decorrer num debate parlamentar franco e aberto, em que cada grupo parlamentar ponha as suas opiniões de forma que do debate possa nascer uma conclusão neste Parlamento, o Governo venha pedir prioridade e urgência para uma autorização legislativa num domínio que é da competência reservada da Assembleia e tem enorme relevo para a vida nacional.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Nós também estranhemos, Sr. Deputado, que não se tenha referido, perante esta Câmara, por exemplo, aos malefícios de certos monopólios públicos que existem neste país e estranhámos também que não tivesse dito se considera que o poder político em Portugal é tão fraco que esteja à mercê de qualquer poder económico que o domine. Estes são pontos importantes que, de facto, o Sr. Deputado não esclareceu.

O Orador: — Em primeiro lugar, Sr. Deputado, e em relação à questão dos monopólios, importa esclarecer, de uma vez por todas, uma questão. É inteiramente diferente o Estado democrático arrogar-se o direito de gerir um sector e um grupo de indivíduos ter o mesmo direito de o gerir quando a sua gestão confere a quem a exerce um determinado poder de intervenção na sociedade. Quer isto dizer que não é possível pôr no mesmo plano de discussão o monopólio privado e o monopólio público, porque o monopólio público é gerido pelo Governo e pela Assembleia da República e o monopólio privado é gerido por um número reduzido de cidadãos, que tem os seus direitos que nós respeitamos, mas que dificilmente se poderão arrogar o direito de determinar a vida do País.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É apenas essa distinção que é fundamental estabelecer.

Aplausos do PS.

Mas nós não defendemos, nem nunca defendemos, a generalização desnecessária de sectores vedados à iniciativa privada. Nós defendemos apenas que, naqueles sectores em que o problema essencial, para nós, é o do poder que conferem a quem os detêm pelo simples facto de os deter — e basta olhar para

as cidades modernas para compreender que assim é, para compreender a capacidade que esse poder económico tem hoje de se impor ao próprio poder político —, de acordo com o nosso modelo constitucional, deve haver, e em nossa opinião tem de haver para salvaguarda do interesse público, algumas reservas a essa capacidade de actuação do sector privado, o que não tem nenhum intuito estatizante, tem apenas o intuito de preservar o poder dos Órgãos de Soberania.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito a figura regimental do protesto para contrapor às opiniões do Sr. Deputado António Guterres algumas questões que nos parecem relevantes.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É descarado!

Vozes do PS: — Não pode ser!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, concedi-lhe a palavra para efectivamente formular um protesto.

O Orador: — Sr. Presidente, a partir do momento em que for ouvido o conteúdo da minha exposição é que, naturalmente, se poderá aferir ou não da sua legitimidade.

Protestos do PS.

Neste momento parece-me prematuro a oposição dizer que não posso falar.

O Sr. Presidente: — A Mesa reserva-se o direito de entender se V. Ex.^a estão ou não a formular efectivamente um protesto.

Queria prosseguir, Sr. Deputado.

O Orador: — O Sr. Deputado António Guterres colocou, em primeiro lugar, a questão de este tipo de actuação impedir um debate parlamentar sobre o problema.

Isto não é verdade e protestamos por esta afirmação, pois qualquer partido político representado nesta Câmara tem o direito de sujeitar ao instituto da ratificação — portanto com debate parlamentar — uma lei oriunda do próprio Governo. Nesse sentido, a afirmação do Sr. Deputado António Guterres não é, nem política nem juridicamente, correcta.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado António Guterres referiu a possibilidade de da prática resultante da futura lei sobre a delimitação do sector público e do sector privado se verificar uma associação íntima entre as multinacionais e o Estado Português, a ponto de retirar credibilidade e acção — como há pouco referiu na resposta ao Sr. Deputado Macedo Pereira —, retirar mesmo poder ao próprio Estado e à própria Assembleia da República.

Quero lembrar ao Sr. Deputado António Guterres que essa figura introduzida pelo Partido Socialista na Lei n.º 46/77 foi da sua própria autoria, contra a opinião do Partido Social-Democrata que nessa altura entendia que esse conceito devia ser estendido a sectores nacionais, como foi. Simplesmente,

a posição prévia do Partido Socialista era essa e nós não concordávamos, ou seja, se isso hoje em dia figura em termos legais deve-se ao próprio conceito introduzido pelo Partido Socialista.

Em terceiro lugar, o Sr. Deputado António Guterres refere a questão de que uma revisão da lei, no conceito introduzido pelo Governo, seria a eventual reposição dos monopólios privados — a lógica dos grandes grupos, como ele afirmou, com o devido respeito.

Iniciativa privada não é sinónimo de lógica de grandes grupos. São questões diferentes, como, aliás, foi dito há pouco por um Deputado de uma bancada da Oposição que referiu que a própria iniciativa privada não é homogénea.

Ora, a partir desse conceito, introduzido pela própria Oposição, não é legítimo nem politicamente correcto que o Sr. Deputado António Guterres venha dizer, ao fim e ao cabo, que isto é uma abertura aos grandes grupos, quando é na verdade uma abertura à iniciativa privada.

Em quarto e último lugar, protesto pela afirmação do Sr. Deputado António Guterres quando diz que provavelmente sentir-se-á mal um dos partidos apoiantes — no caso vertente, naturalmente, o Partido Social-Democrata — em relação à presente lei face ao seu comportamento pretérito.

Julgo que o Sr. Deputado António Guterres esqueceu o conteúdo da declaração de voto e o conteúdo da intervenção política que o Partido Social-Democrata fez aquando da votação da Lei n.º 46/77, nesta Assembleia, em que disse que esta lei era uma lei gradualista, era uma lei que tinha um conteúdo adequado ao momento, mas que carecia de ser implementada. Concretamente, não houve da parte dos Governos anteriores qualquer implementação desta lei, a não ser do IV Governo Constitucional, e já em termos muito dilatados, a implementação do artigo 3.º, n.º 2, — regulamentação das sociedades de investimento e regulamentação das sociedades parabancárias —, relativamente ao qual esta lei prescrevia um prazo de noventa dias para a sua regulamentação, tendo sido necessários dois anos para a fazer e, mesmo depois disso, a Assembleia da República, através da maioria UDP, PCP, PS, negou conteúdo e aplicabilidade adequada ao funcionamento dessa mesma legislação.

Quer dizer, é devido à evolução e à dinâmica política que a maioria de esquerda introduziu, depois da promulgação da presente lei, que assistimos à desvalorização sucessiva do conteúdo da Lei n.º 46/77, ou seja, foi o comportamento do PS e do PCP que veio, ao fim e ao cabo, desvalorizar esta lei, não permitindo, como nós queríamos, que ela fosse um passo gradual para poder ser progressiva e adequada à dinâmica económica portuguesa.

Protestamos, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, perante a afirmação do Sr. Deputado António Guterres, que é incorrecta, injusta e sobretudo não tem em conta o próprio comportamento do Partido Socialista neste mesmo domínio.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados Reformadores.

O Sr. António Guterres (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É para um contraprotesto, Sr. Deputado?

O Sr. António Guterres (PS): — Eu não gostaria de chamar-lhe contraprotesto, mas, visto que é apenas ao abrigo da figura regimental de contraprotesto que posso usar da palavra, será em termos de contraprotesto que intervirei.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Deputado Ângelo Correia, em primeiro lugar, responderei à questão que me põe, se há ou não debate.

O papel desta Assembleia, em matérias da sua competência reservada, é o de fazer leis e só por razões excepcionais se poderá admitir que ela delegue essa competência, e não creio que, neste caso, haja qualquer motivo de urgência para a sociedade portuguesa que justifique essas razões excepcionais.

Só que, como a maioria dispõe da capacidade de se mover como entende neste hemiciclo, e como tem cerca de sessenta pedidos de ratificação pendentes nesta Câmara, é óbvio que é extremamente fácil à maioria protelar a discussão desse decreto-lei, em termos da sua ratificação, para muito depois de uma possibilidade de debate útil acerca desta matéria. E não compreendemos porque é que numa questão essencial como esta — porque creio que todos estaremos de acordo que ela é essencial — não se pede prioridade e urgência para debater aqui uma proposta de lei do Governo...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... porque, se o Governo tem um decreto-lei preparado para o qual pede prioridade e urgência, da mesma forma poderia ter uma proposta de lei para apresentar a esta Assembleia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito obrigado, Sr. Deputado António Guterres.

Eu só queria lembrar o seguinte: o Sr. Deputado, em nome do Partido Socialista, acha estranho e fica perplexo pelo facto de o Governo pedir uma autorização legislativa neste caso, mas o Sr. Deputado esquece o número de autorizações legislativas que o seu partido, quando era Governo, pediu a esta mesma Câmara.

O Orador: — Tinham duas diferenças fundamentais, Sr. Deputado. A primeira é que sobre matérias com este relevo não foram pedidas autorizações legislativas.

Vozes do PSD: — Foram, foram!

O Orador: — A segunda é que, quando foram pedidas autorizações legislativas, foi-lhes sempre anexo o texto dos decretos-leis que se pretendia fazer publicar e nunca esta Assembleia deu ao Governo Socialista ou ao Governo PS/CDS uma autorização legislativa sem que previamente fosse dado conhecimento

aos grupos parlamentares do texto do decreto-lei que o Governo pretendia apresentar.

Aplausos do PS.

Segunda questão: eu não falei da associação das multinacionais ao sector público português. Penso que o Sr. Deputado Ângelo Correia ouviu mal aquilo que eu disse no contexto da frase que proferi. Falei da associação das multinacionais ao sector privado português, como recurso que esse sector podia ter, em caso de fraqueza, para conseguir, por pressões externas, a garantia de que amanhã não pudesse ser posto em causa, numa situação do tipo de novas nacionalizações, por exemplo, e portanto está fora de questão o restante debate que introduziu.

Recordo-lhe que a questão que levantou e que é diferente, que é a da associação do sector público com as multinacionais, deu origem de facto a um debate nesta Câmara nesse tempo, debate esse em relação ao qual chegámos a acordo.

Terceira questão levantada pelo Sr. Deputado Ângelo Correia: o sentido e conteúdo da declaração de voto e da intervenção política do seu partido relativamente a esta matéria. Vou citar ao Sr. Deputado Ângelo Correia dois extractos do debate na generalidade e da declaração de voto da especialidade, em que ficam claramente expressos o apoio político e a concepção do sistema económico manifestados pelo PSD relativamente àquela proposta de lei.

Primeira frase: «O novo texto da proposta — recordo que o texto da proposta resultou da Comissão de Economia, Finanças e Plano, em alternativa a uma proposta de lei do Governo — aponta para uma sociedade mista, perfeitamente compatível com um projecto social-democrata.»

Segunda citação: «O projecto, com a alteração, não só deve ser considerado compatível, como também resultante de uma opção social-democrática.»

Fique o Sr. Deputado com as intervenções do seu próprio grupo parlamentar, uma vez que eu tive a delicadeza de as não citar e que o assunto foi citado por si.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — Finalmente, a questão da regulamentação e da desvalorização do conteúdo da lei.

É infelizmente verdade que esta lei levou tempo de mais a ser regulamentada. Devo dizer-lhe, no entanto, que se assim é, se o Governo entende que a regulamentação que foi feita não está correcta, é sim de sua competência, em termos de decreto-lei, fazer-lhe uma nova regulamentação que contemple as pretensões do próprio Governo ou da sua maioria.

Porém, queria dizer-lhe que o diploma legal a que se referiu não foi votado nesta Assembleia pela UDP, pelo PCP e pelo PS. Foi, isso sim, votado, em votação final global, com voto favorável do PS e com abstenção dos restantes grupos parlamentares.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Ângelo Correia pede a palavra. Pode dizer-me com que finalidade?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — O Sr. Deputado António Guterres citou parte da declaração de voto. Gostaria de ler a parte restante que ele não citou.

Risos.

O Sr. Presidente: — Bem, o Sr. Deputado já formulou um protesto, a que lhe foi respondido com um contraprotesto, pelo que não vejo possibilidade regimental de lhe conceder novamente a palavra.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sendo assim, Sr. Presidente, solicitava, ao abrigo das disposições regimentais, meia hora de suspensão da sessão.

Risos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede meia hora de interrupção, mas devo informá-lo de que já só faltam vinte e cinco minutos para o termo da sessão.

Assim, parece-me mais prático encerrar-se já a sessão para não termos de cá voltar para a encerrarmos pura e simplesmente.

Aplausos do PS, do PCP, do MDP/CDE e de alguns Deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, teremos nova sessão às 15 horas da próxima quinta-feira, sendo a ordem de trabalhos para esse dia a continuação da ordem de trabalhos de hoje.

Peço aos líderes dos grupos parlamentares para que se mantenham no Plenário para aqui mesmo reunirmos, a fim de fixarmos o calendário do nosso próximo encontro.

Pausa.

Acaba de chegar à Mesa a informação de que os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS retiram o pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 217/79, de 16 de Julho (ratificação n.º 92/I).

Por outro lado, subscrito pelo Sr. Deputado Rui Pena, do CDS, entrou um pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 513-F1/79, de 27 de Dezembro, sobre o aumento dos quadros de despachantes oficiais (será a ratificação n.º 309/I).

Entrou ainda um requerimento do Sr. Deputado Castro Caldas, do PSD, e de outros parlamentares, a pedir a ratificação do Decreto-Lei n.º 539/79, de 31 de Dezembro, que estabelece a organização e o funcionamento dos julgados de paz (ratificação n.º 308/I), e um outro requerimento, também do Sr. Deputado Castro Caldas, a pedir a ratificação do Decreto-Lei n.º 337/I, de 31 de Dezembro, que aprova o Código de Processo do Trabalho (será a ratificação n.º 307/I).

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 40 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Alcino Cabral Barreto.

Américo Abreu Dias.
António Alberto Correia Cabecinha.
António Duarte e Duarte Chagas.
António Maria Pereira.
António Maria de O. Ourique Mendes.
Carlos Manuel Pereira de Pinho.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Cecília Pita Catarino.
Dinah Serrão Alhandra.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Fernando Raimundo Rodrigues.
Germano Lopes Cantinho.
Germano da Silva Domingos.
João António Sousa Domingues.
João Vasco da Luz Botelho de Paiva.
José Ângelo Ferreira Correia.
José da Assunção Marques.
José Bento Gonçalves.
José Henrique Cardoso.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
José Maria da Silva.
José Theodoro da Silva.
Júlio de Lemos de Castro Caldas.
Maria Helena do Rego da C. Salema Roseta.
Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.
Mário Martins Adegas.
Nicolau Gregório de Freitas.

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques Antunes.
António Fernandes da Fonseca.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António José Sanches Esteves.
António Manuel Maldonado Gonelha.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Alberto Costa de Sousa.
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Alves de Almeida Miranda.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Cardoso P. de Oliveira.
Francisco Manuel Marcelo M. Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Jaime José Matos da Gama.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Joaquim Gomes.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Manuel Niza Antunes.
José Maximiano de A. Almeida Leitão.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Raúl de Assunção Pimenta Rêgo.
Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Fernando Freitas Rodrigues.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 Lino Carvalho de Lima.
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS)

Alfredo Albano de C. de Azevedo Soares.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Martins Canaverde.
 Eduardo Leal Loureiro.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Manuel Mamede Pereira.
 Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Luís Filipe Pais Beiroco.
 Luís Gomes Moreno.
 Manuel António de A. e Vasconcelos.
 Manuel Baeta Neves.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Francisco José de Sousa Tavares.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Tâmega Cidade Moura.
 José Manuel Marques do C. M. Tengarrinha.
 Luís Manuel A. de Campos Catarino.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Social-Democrata (PSD)**

António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António José dos S. Moreira da Silva.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Manuel Luís Fernandes Malaquias.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS)

António José Vieira de Freitas.
 Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.
 Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 José Luís do Amaral Nunes.
 Manuel Alfredo Tito de Morais.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Vital Martins Moreira.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Domingos da Silva Pereira.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Henrique José C. de Meneses P. Moraes.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Augusto Fernandes Sanches Osório.
 Maria José Paulo Sampaio.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores
 José Manuel Medeiros Ferreira.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, *José Pinto*.